



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.

Considerando a demanda do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG

Venho respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Termos em que, pede deferimento.

Dolores do Turvo, 06 de março de 2026


Glauber Helcio Grossi Fernandes
Secretario Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

Data: 06 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme lei federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

31 de março de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na pesquisa de preços para gestão de compras públicas justifica-se pela necessidade de aprimorar a eficiência, a transparência e a conformidade dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG. A correta formação de preços de referência é etapa essencial para garantir a economicidade das contratações públicas, evitando sobrepreços, propostas inexequíveis e possíveis prejuízos ao erário.

Nesse contexto, a utilização de serviços especializados permite o acesso a bases de dados atualizadas, consolidadas e confiáveis, contendo informações de preços praticados em contratações públicas em diferentes esferas de governo. Tal ferramenta possibilita maior precisão na elaboração de estimativas de custos, além de proporcionar maior agilidade na condução dos processos, reduzindo o tempo despendido com pesquisas manuais e minimizando riscos de inconsistências ou falhas.

Ademais, a automatização e padronização da pesquisa de preços contribuem para o atendimento às exigências legais e normativas vigentes, especialmente no que se refere à comprovação da vantagem das contratações. Também fortalece os mecanismos de controle interno e externo, promovendo maior transparência e segurança jurídica aos atos administrativos.

Portanto, a contratação pretendida é medida necessária para modernizar a gestão de compras públicas do município, assegurando maior eficiência operacional, economicidade e conformidade



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

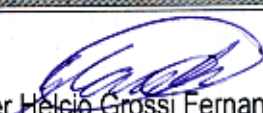


legal, em atendimento às demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Doros do Turvo/MG.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Estimada
01	Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Doros do Turvo MG.	Serviço	10 meses

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS


Glauber Helcio Grossi Fernandes
Secretario Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Data: 06 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de aprimorar os procedimentos de levantamento de preços realizados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, etapa fundamental para a adequada instrução dos processos licitatórios e para a garantia da economicidade nas contratações públicas.

Atualmente, a realização de pesquisas de preços de forma manual demanda elevado tempo operacional, além de estar sujeita a inconsistências, limitação de fontes e dificuldade de comprovação da metodologia utilizada. Tal cenário pode comprometer a eficiência administrativa e a conformidade com as exigências legais vigentes, especialmente no que se refere à formação de preços de referência confiáveis.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada que disponibilize sistema informatizado e base de dados atualizada, capaz de realizar pesquisas de preços praticados em licitações públicas, abrangendo diferentes entes federativos. A solução deverá permitir maior agilidade, padronização e precisão na obtenção de preços referenciais, além de possibilitar a emissão de relatórios que subsidiem a tomada de decisão e a instrução processual.

A adoção de ferramenta especializada contribuirá significativamente para a modernização da gestão de compras públicas, promovendo maior eficiência, transparência e segurança jurídica nos processos licitatórios, além de atender às demandas crescentes do Setor de Compras.

Assim, a contratação pretendida mostra-se essencial para assegurar melhores práticas administrativas, otimizar recursos públicos e garantir a adequada execução das atividades relacionadas às aquisições e contratações do município.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, por meio de seu Setor de Compras, possui a necessidade de aprimorar e modernizar os procedimentos relacionados à pesquisa de preços, etapa essencial para a correta instrução dos processos licitatórios e para a garantia da economicidade nas contratações públicas.

A crescente demanda por aquisições e contratações, aliada à obrigatoriedade de atendimento às normas vigentes, exige maior agilidade, precisão e confiabilidade na obtenção de preços de referência. Nesse contexto, a execução manual dessas atividades mostra-se ineficiente, onerosa em termos de tempo e suscetível a falhas, o que pode comprometer a qualidade dos processos e a segurança jurídica das contratações.

Dessa forma, o negócio demanda a contratação de empresa especializada que forneça solução tecnológica para pesquisa de preços praticados em licitações públicas, com acesso a banco de dados atualizado e abrangente. A ferramenta deverá permitir a automatização dos processos, padronização das pesquisas, geração de relatórios e maior rastreabilidade das informações utilizadas.

A implementação dessa solução visa atender à necessidade institucional de otimizar rotinas administrativas, aumentar a produtividade do Setor de Compras, reduzir riscos de inconsistências e assegurar maior conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade.

Assim, a contratação pretendida é essencial para o fortalecimento da gestão de compras públicas do município, garantindo maior qualidade, agilidade e segurança nos processos licitatórios.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Estimada
01	Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.	Serviço	10 meses

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de preços para gestão de compras públicas fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos que demonstram a vantajosidade da solução para a Administração Pública.

Sob o aspecto técnico, a solução se mostra adequada por disponibilizar ferramenta informatizada com acesso a banco de dados amplo, atualizado e confiável, contendo informações de preços praticados em licitações realizadas por diversos entes públicos. Essa funcionalidade permite a obtenção de estimativas de preços mais precisas e alinhadas à realidade do mercado, além de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



garantir maior padronização, rastreabilidade e transparência no processo de formação de preços de referência. Ademais, a automatização das rotinas reduz significativamente a possibilidade de erros humanos, retrabalho e inconsistências nas pesquisas realizadas de forma manual.

A solução também atende às exigências legais e normativas aplicáveis às contratações públicas, contribuindo para a adequada instrução dos processos licitatórios, especialmente no que se refere à demonstração da vantagem e à conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

Do ponto de vista econômico, a contratação apresenta-se como medida vantajosa, uma vez que a utilização de sistema especializado tende a reduzir custos indiretos relacionados ao tempo despendido pelos servidores na realização de pesquisas manuais, aumentando a produtividade da equipe e permitindo melhor alocação dos recursos humanos. Além disso, a maior precisão na definição dos preços de referência contribui para evitar contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis, gerando economia aos cofres públicos.

Ressalta-se ainda que o custo da contratação é inferior aos potenciais prejuízos decorrentes de falhas na formação de preços, como contratações inadequadas, necessidade de refazimento de processos licitatórios ou apontamentos por órgãos de controle.

Diante do exposto, conclui-se que a solução escolhida apresenta a melhor relação custo-benefício para a Administração, sendo tecnicamente adequada e economicamente viável, atendendo de forma eficiente às demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG.

7. RESPONSÁVEIS


Glauber Helcio Grossi Fernandes
Secretario Municipal de Administração

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dorés do Turvo MG, 06 de março de 2026


KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

Justificativa: A contratação de empresa especializada na pesquisa de preços para gestão de compras públicas justifica-se pela necessidade de aprimorar a eficiência, a transparência e a conformidade dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG. A correta formação de preços de referência é etapa essencial para garantir a economicidade das contratações públicas, evitando sobrepreços, propostas inexequíveis e possíveis prejuízos ao erário.

Nesse contexto, a utilização de serviços especializados permite o acesso a bases de dados atualizadas, consolidadas e confiáveis, contendo informações de preços praticados em contratações públicas em diferentes esferas de governo. Tal ferramenta possibilita maior precisão na elaboração de estimativas de custos, além de proporcionar maior agilidade na condução dos processos, reduzindo o tempo despendido com pesquisas manuais e minimizando riscos de inconsistências ou falhas.

Ademais, a automatização e padronização da pesquisa de preços contribuem para o atendimento às exigências legais e normativas vigentes, especialmente no que se refere à comprovação da vantajosidade das contratações. Também fortalece os mecanismos de controle interno e externo, promovendo maior transparência e segurança jurídica aos atos administrativos.

Portanto, a contratação pretendida é medida necessária para modernizar a gestão de compras públicas do município, assegurando maior eficiência operacional, economicidade e conformidade legal, em atendimento às demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG.

DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Estimada
01	Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.	Serviço	10 meses

1. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Licença anual de uso completa do Software;
- Acesso 100% on line sem necessidade de instalação e configuração;
- Liberação de 01 licença de uso;
- Suporte on line ilimitado (chat, email, whatsapp, Telefone);
- Treinamento ilimitado;
- Visitar no município caso necessario mediante agendamento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- g) Despesas de transporte, hospedagem, alimentação e impostos por conta da contratada
- h) O serviço que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021.
- i) No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
- j) Após a assinatura do contrato, a empresa terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para liberação do acesso. Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente não há indicações de Marcas

Da exigência de amostra: Não será exigido amostra.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Garantia, manutenção e assistência técnica

● Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /serviço no prazo estimado, será notificada.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.1. Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.2 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Relatórios de cadastro e prestação dos serviços devidamente assinado pelos produtores.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7. Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 Recebimento

O recebimento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os recebimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3 Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado integral até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

Cessão de crédito: É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

3.3.90.39.00.2.03.00.04.122.0003.2.0009



Dores do Turvo, 06 de março de 2026.


Glauber Helcio Grossi Fernandes
Secretario Municipal de Administração

Proposta Comercial



Nome do órgão: Prefeitura Municipal de Dolores do
Turvo - MG

Responsável do órgão: Sr. Ataul Coelho

Nº da proposta: 997/2026

Especialista responsável: Letícia Oliveira

Data: 25/02/2026



assespro



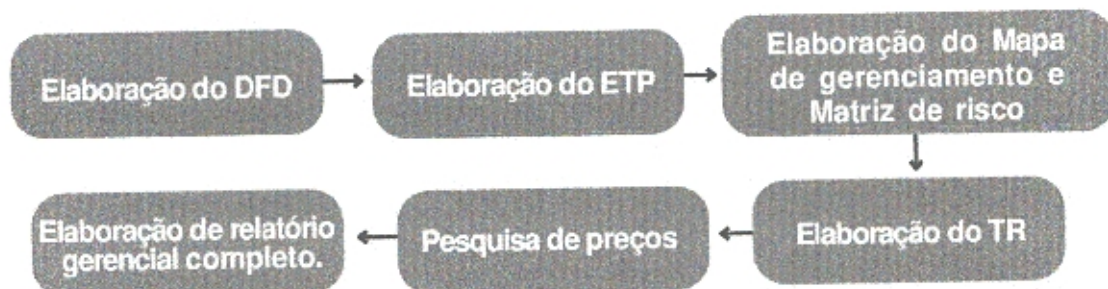
FONTE DE
PREÇOS

PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Walter Hugo Soares da Costa
CPF: 032.412.854-13
Diretor de Negócios

CONHEÇA O FONTE DE PREÇOS

Seu processo licitatório na fase interna ficou ainda mais fácil e rápido. O Sistema Fonte de Preços é uma ferramenta essencial para a gestão de compras públicas no Brasil. Sua principal função é pesquisar os preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado, além de possibilitar diversas consultas estratégicas e elaboração dos documentos essenciais da fase interna do processo licitatório, entregando a integração completa de todas as fases do processo. Alinhado às diretrizes da nova lei de licitações nº 14.133/21, das Instruções Normativas e Decretos vigentes, o sistema garante agilidade e transparência nas compras, facilitando a conformidade legal e otimizando a utilização dos recursos públicos. Contribuindo assim, para uma gestão pública mais responsável e eficiente.



VANTAGENS DE UTILIZAR O FONTE DE PREÇOS:



Melhor sistema de cotações públicas

Ao escolher o Fonte de Preços, você terá a garantia e segurança de contar com o melhor sistema de cotações públicas e com a base de dados mais completa do mercado, atualizada diariamente com os principais sistemas de compras do Brasil.



Cotações realizadas em minutos

Uma pesquisa de preços tradicional leva, em média, um mês para ser finalizada. Com o Fonte de Preços, essa atividade poderá ser concluída em alguns minutos, sem a necessidade de contato com fornecedores e com a decisão do processo em suas mãos.



Preços de domínio amplo

Uma pesquisa de preços tradicional leva, em média, um mês para ser finalizada. Com o Fonte de Preços, essa atividade poderá ser concluída em alguns minutos, sem a necessidade de contato com fornecedores e com a decisão do processo em suas mãos.



(82) 4009-5090



(61) 99277-1633



contato@fontedeprecos.com.br



www.fontedeprecos.com.br



Av. Fernandes Lima, 08 Certenário
Office - Salas 601, 602 e 603, Farol,
Maceió - AL, 57050000 CNPJ:
16.538.909/0001-38



QS 01 Rua 212 lotes 19/23 - Edifício
Connect Towers sala 515 - Taguatinga,
Brasília - DF

EMPRESA DO GRUPO:

pro//áxima

GESTÃO ESTRATÉGICA

➤ POR QUE CONTRATAR O FONTE DE PREÇOS?

- ✔ Nossas fontes entregam mais de 420 milhões de preços de materiais e serviços homologados/adjudicados;
- ✔ Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 2.987 fontes;
- ✔ Preços de sites de domínio amplo com mais de 2.054 fontes;
- ✔ Cotação direta com fornecedores com disparo automático de e-mail;
- ✔ Preços de Notas Fiscais de todos o território nacional;
- ✔ Sistema atualizado diariamente;
- ✔ Sistema atende 100% as IN's 73/2020, 65/2021, possibilitando a etapa de cotação através:
 - Inc. I - Compras Governamentais;
 - Inc. II - Aquisições e contratações de outros entes públicos;
 - Inc. III - Sites de domínio amplo;
 - Inc. IV - Cotação com fornecedores;
 - Inc. V - Preços de NF-e.
- ✔ Cotações Expressas, em Lote, Personalizada e por E-mail;
- ✔ Disparo automático de e-mail para fornecedores;
- ✔ Relatórios em PDF, Excel, HTML, CSV, Subanexo X, Curva ABC e Mapa comparativo de preços;
- ✔ Permite movimentação na ordem dos itens;
- ✔ Determinação do cálculo por Média aritmética, Mediana, Menor Preço, Média Ponderada e Média Saneada;
- ✔ Somos a 1ª Govtech de cotações a entregar uma solução totalmente acessível em libras!
- ✔ Busca por filtros de: Descrição do item/ CATMAT/CATSER (Governo Federal) /Prazo de até 3 anos/ Materiais e Serviços/ Nº do Pregão/ Nº do Órgão (UASG)/ Nome do Órgão/ CNPJ/ Quantidade/ Unidade de Medida/ UF / Região/ Modalidade de licitação/ Marca/ Licitações-e ID/ Cód. de Peça/ SRP/ Competitividade ME/EPP/Itens sustentáveis/ Grupos/ Preços/ Data de Adjudicação/Homologação, Esfera, Âmbito, Região/UF, Município, Porte de Fornecedor, Código BR;


Victor Hugo Soares da Costa
CPF: 032.412.854-13
Diretor de Negócios



- ✔ Ordenação por data/ Produto/ Quantidade/ Valor;
- ✔ Ordenação crescente ou decrescente das informações;
- ✔ Permite emissão do Subanexo X;
- ✔ Permite emissão do Mapa comparativo;
- ✔ Permite a aplicação de mais sub filtros após a pesquisa realizada;
- ✔ **Único** com o serviço de Cotação Personalizada, uma poderosa ferramenta para otimizar a pesquisa de preços em itens específicos que não estão disponíveis em bases de preços públicas;
- ✔ **Único** com serviço de Termo de Referência Personalizado;
- ✔ Consulta de Competitividade ME/EPP de acordo com a Lei complementar FNº 123/2006, podendo ser gerado Relatório contendo as ME/EPP's por Estado, por período ou por SRP;
- ✔ Consulta do Mapa de Fornecedores por cadastro ou região, podendo ser gerado um relatório desse mapa por Vencedores ou Micro Empresas e envio de e-mail automatizado para solicitação de cotação;
- ✔ Consulta da Idoneidade dos Fornecedores, com relação de empresas inidôneas e suspensas: (TCU, CNJ e Portais da Transparência CEIS e CNEP);
- ✔ Download de Atas, Editais, Anexos dos Pregões, resultado por fornecedor, Termo de Homologação e Termo de Adjudicação;
- ✔ Elaboração de relatório gerencial consolidado, com QR Code autenticando as informações;
- ✔ Único que permite aplicar 28 opções de fórmulas de cálculo;
- ✔ Acesso ao Mapa de fornecedores para Cotação Direta;
- ✔ Emissão de Certidões Federais, Estaduais e Municipais (capitais) Elaboração do Termo de Referência para Materiais e Serviços de acordo com a AGU (diversos modelos editáveis);
- ✔ Elaboração do Termo de Referência para Materiais e serviços de acordo com a AGU (diversos modelos editáveis);
- ✔ Possibilita a importação de diversos itens sem limitação;
- ✔ Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- ✔ Verificação automática do não atendimento as IN's 73/2020 e 65/2021;
- ✔ Módulo EAD para capacitação e aprendizagem;
- ✔ Suporte em minutos e **ILIMITADO**;
- ✔ Poderosa ferramenta de Inteligência de Mercado;


Victor Hugo Soares da Costa
CPF: 032.412.854-13
Diretor de Negócios



(82) 4009.5090



(61) 99277.1633



contato@fontedeprecos.com.br



www.fontedeprecos.com.br



Av. Fernandes Lima, 08 Certenário
Office - Salas 601, 602 e 603: Farol
Maceió - AL, 57050000 CNPJ:
16.538.909/0001-38



OS 01 Rua 212 lotes 19/23 - Edifício
Connect Towers sala 515 - Taguatinga,
Brasília - DF

EMPRESA DO GRUPO:
pro/áxima
GESTÃO ESTRATÉGICA



FONTE DE
PREÇOS[®]

PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS



- ✓ Permite a importante realização de Análise de Fornecedor;
- ✓ Requisito mínimo para acesso ao Fonte de Preços: navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Opera, Safari, Edge e Internet Explorer, o Internet Explorer deve ser na versão IE 9 ou superior;
- ✓ Filtro para busca exata;
- ✓ Exibição de coeficiente utilizado no relatório com média Saneada;
- ✓ Modelos de justificativas para 3º preço;
- ✓ Mapa de média de preços;
- ✓ Consulta do histórico de preços municipais;
- ✓ Possibilidade de exclusão do preço no cálculo da média;
- ✓ Ordenação dos itens por ordem alfabética;
- ✓ Cálculo do índice de atualização monetária;
- ✓ Filtro por âmbito, Filtro por Região, por UF ou por Município; Filtro por código BR;
- ✓ Apresentação de divergência dos preços em percentual;
- ✓ Relatório gerencial com ordem dos preços (inserção, crescente ou decrescente);
- ✓ Relatório permite a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição e dados dos servidores;
- ✓ Termo de referência com modelos totalmente personalizável;
- ✓ Poderosa ferramenta de relatório gerencial completa;
- ✓ Filtro por preço registrados em ATA;
- ✓ Filtro exclusivamente para fornecedores ME/EPP; Filtro por itens sustentáveis;
- ✓ Poderosa ferramenta de ATA de registro de preços para consultar, encontrar e realizar intenção de registro de preços;
- ✓ Disparo de E-mail para os resultados através do Mapa de fornecedores;
- ✓ Disparo de E-mail para todos os fornecedores cadastrados pelo servidor;
- ✓ Elaboração de Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- ✓ Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- ✓ Elaboração de Mapa de Risco;
- ✓ Ferramenta de análise de fornecedor;
- ✓ Relatório de terceirização de mão de obra;
- ✓ Possibilita a elaboração do objeto (descrição do objeto).

Victor Hugo Soares da Costa
CPF: 032.412.854-13
Diretor de Negócios



(82) 4009.5090



(61) 99277.1633



contato@fontedeprecos.com.br



www.fontedeprecos.com.br



Av. Fernandes Lima, 08 Centenário
Office - Salas 601, 602 e 603. Farol
Maceió - AL, 57050000 CNPJ:
16.638.909/0001-38



QS 01 Rua 212 lotes 19/23 - Edifício
Connect Towers sala 515 - Taguatinga,
Brasília - DF

EMPRESA DO GRUPO:

pro//áxima[®]

GESTÃO ESTRATÉGICA

PROPOSTA COMERCIAL -



PLANO CONTRATADO:

LIGHT

Licença Anual de Uso Completa do Software

- ✓ Acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração;
- ✓ Liberação de 1 Licença(s) de uso do software;
- ✓ 1 Ano de acesso ilimitado;
- ✓ Suporte on-line ilimitado (Chat, E-mail, WhatsApp, Telefone);
- ✓ Treinamento ilimitado.

Informações complementares:

Licença(s):	Quantidade	Usuário(s)	Valor Unitário	Investimento
	1	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Total:	R\$ 12.000,00			
Total por extenso:	Doze mil reais			

- *Usuário: Perfil individual para acesso ao sistema não simultâneo
- *Licença de uso: Liberação de uso ao sistema de forma simultânea
- *Resguardado direito do reajuste na prorrogação da contratação

FORMA DE PAGAMENTO:

Pagamento em parcela única em até 15 (quinze) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (trinta) dias.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL
AG: 1523-7
C/C: 51809-3
Favorecido: PROMAXIMA
GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Chave PIX: 16.538.909/0001-38
Favorecido: PROMAXIMA GESTAO
EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 16.538.909/0001-38
PROMAXIMA GESTÃO
EMPRESARIAL LTDA
Av. Fernandes Lima, 08
Sala 602 - Centenário Office
Farol - CEP 57050-000
Maceió - AL

Vitor Hugo Soares da Costa
CPF: 032.412.854-13
Diretor de Negócios



➤ FUNDAMENTOS LEGAIS

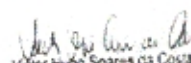
- **IN Nº 73/2020 do MPOG** - Atende ao Art. 5º inc. II e III;
- **IN Nº 73/2020 do MPOG** - O único software que atende ao Art 5º inc.
- **IV** - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.";
- **Acórdão Nº 1445/2015** - TCU - Plenário / Atende na plenitude as orientações do Tribunal de Contas da União;

➤ DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- **Art. 24, inc. II da Lei Nº 8.666/93** hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações;
- **Art. 25, inc. I da Lei Nº 8.666/93** inexigibilidade de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado; Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc. da referida IN. IV;
- **Art. 75, inc. II da Lei Nº 14.133/21** permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame;
- **Art. 29, inc. II da Lei Nº 13.303/2019 (Lei das Estatais)** - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

➤ INEXIGIBILIDADE:

- **Art. 25, inc. I da Lei Nº 8.666/93** inexigibilidade de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado;
- **Art. 74, inc. I da Lei Nº 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória;
- **Art. 30, inc. I da Lei Nº 13.303/2019 (Lei das Estatais)** - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- **Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020**, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc. da referida IN. IV;
- **Acórdão Nº 1445/15 TCU/Plenário;**


Victor Hugo Soares da Costa
CPF: 032.412.854-13
Diretor de Negócios



(82) 4009.5090



(61) 99277.1633



contato@fontedeprecos.com.br



www.fontedeprecos.com.br



Av. Fernandes Lima, 08 Centenário
Office - Salas 601, 602 e 603 - Farol,
Maceió - AL, 57050000 CNPJ:
16.538.909/0001-38



QS 01 Rua 212 lotes 19/23 - Edifício
Connect Towers sala 515 - Taguatinga,
Brasília - DF

EMPRESA DO GRUPO:

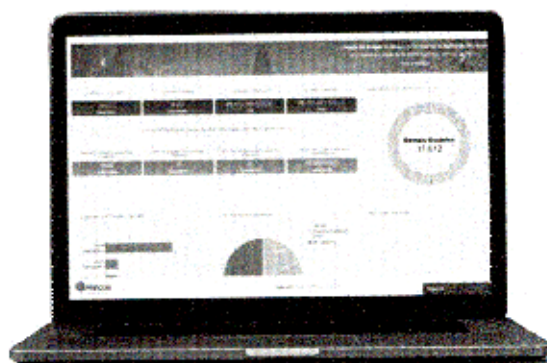
pro//áxima

GESTÃO ESTRATÉGICA

➤ SÓ O FONTE DE PREÇOS ENTREGA AGILIDADE, SEGURANÇA E USABILIDADE!

1 - Dashboard

Tenha uma visão gerencial automatizada de suas cotações, através deste poderoso dashboard.



2 - Cotações Expressas/Cotações em Lote /Cotação Personalizada

Realize suas cotações com a ampla base de preços públicos entregues diariamente.

Possibilita a utilização do critério de pesquisa em contratações similares de outros entes públicos de acordo com o **Art 5º inc. II**

Possibilita a utilização do critério de pesquisas em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo de acordo com o **Art 5º Inc. III**

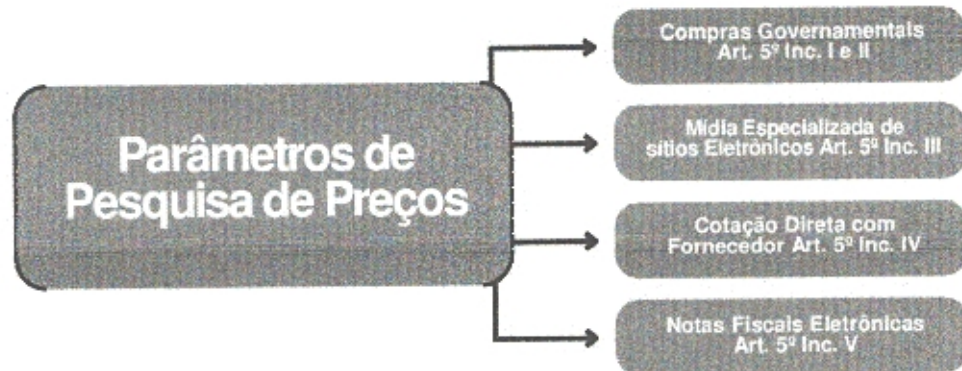
Possibilita a utilização do critério de pesquisa direta com fornecedor de acordo com o **Art 5º Inc. IV**

Possibilita a utilização do critério de pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas de acordo com o **Art 5º Inc. V**



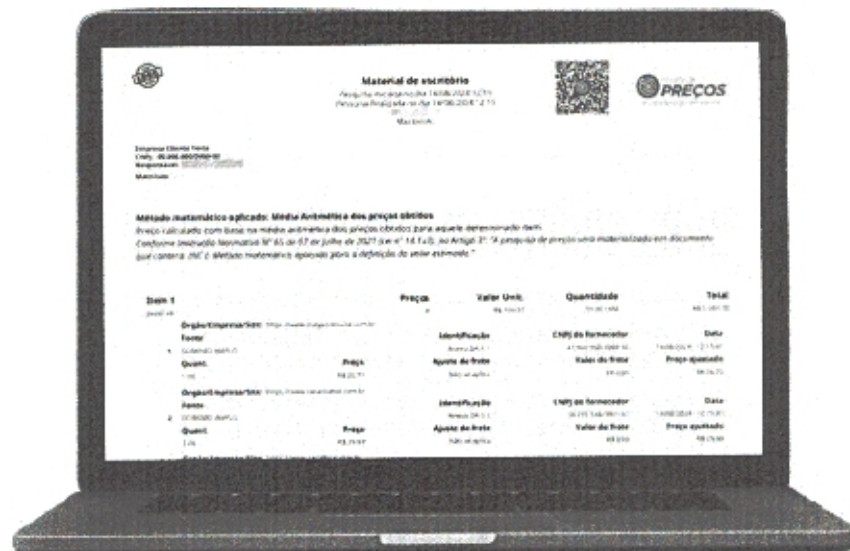
Atendendo, dessa forma, à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão Nº **1445/2015**, no sentido da utilização de fontes diversificadas para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados e de aplicação prioritária dos critérios previstos.

Walter Hugo Soares da Costa
CPF: 002.412.854-13
Diretor de Negócios



8.3 - Relatórios gerenciais

Tenha em poucos segundos acesso a relatórios gerenciais personalizados com todas as exigências para a obrigatória inclusão no processo de contratação (**Art. 38 da Lei Nº 8.666/93**) com a possibilidade de emissão em PDF, Excel e Html atendendo os princípios da Economicidade (**Art. 37, caput da CF/88**), com as recomendações de órgãos de controle.




Victor Hugo Soares da Costa
CPF: 032.412.854-13
Diretor de Negócios



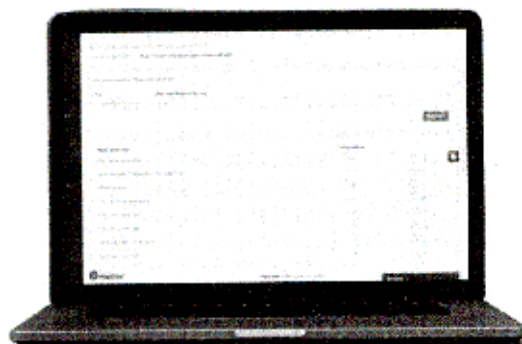
8.4 - Mapa de fornecedores

Encontre os principais fornecedores aptos a atender a administração pública para seu material ou serviço através desta fantástica funcionalidade, com a possibilidade de emissão de relatório consolidado por UF, SRP, Fornecedores vencedores e muito mais. Poderá realizar disparos de e-mails automáticos e facilitando seu acesso aos fornecedores e recebimentos de orçamentos.



Competitividade ME/EPP

Através desta funcionalidade, a administração pública realizará licitações exclusivas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Art. 48, I da LC 123/06**), com muito mais facilidade, cabendo apenas escusar-se a esse dever mediante a demonstração de falta de competitividade local ou regional (**Art. 49, II da LC 123/06**). De modo seguro, esta funcionalidade permite a obtenção dessa informação e a devida comprovação documental nos autos do processo, respaldando o gestor público quanto à fiel observância da **LC 123/06**.

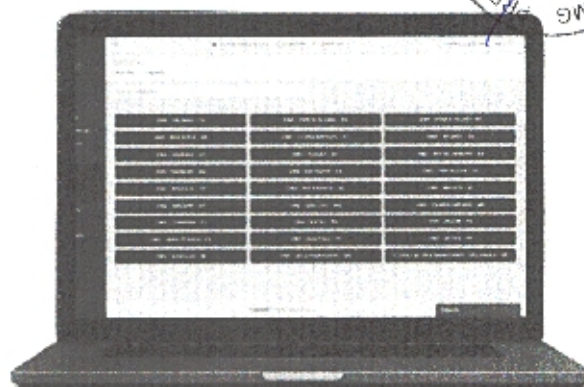


Vitor Hugo Soares da Costa
Vitor Hugo Soares da Costa
CPF: 032.412.854-13
Diretor de Negócios



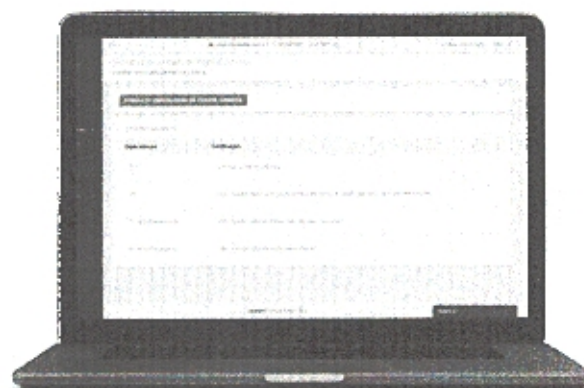
Certidões

Emita em poucos minutos as certidões negativas para licitação serve como uma prova de boas relações entre licitante e Administração Pública, já que é um documento que atesta que não há débitos da empresa junto aos órgãos governamentais, nesta funcionalidade fica disponível a consulta no Âmbito Federal, Estadual e Municipal.



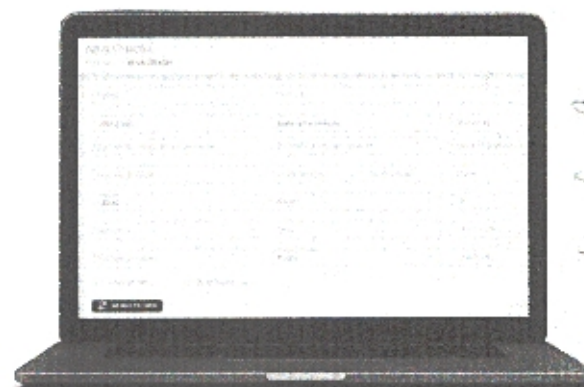
Consulta Inidoneidade

Através desta funcionalidade, poderá realizar em poucos segundos uma consulta consolidada de pessoa jurídica, entendendo a importância da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas proferida pelo TCU (art, 46 da Lei Nº 8.443) e portais da transparência.



Alguns Filtros de Pesquisa :

- Filtro por Regiões
- Filtro por ME/EPP
- Filtro por Itens Sustentáveis
- Filtro por Catmat/Catser
- Filtros por SRP
- E muito mais..



Ass. de Lic. de It.
Vitor Hugo Soares da Costa
CPF: 032.412.854-13
Diretor de Negociação



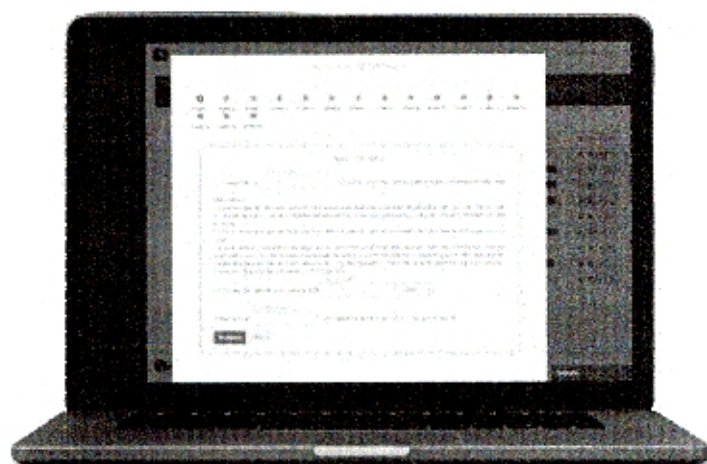
Anexos de Atas, Editais, Resultados dos Fornecedores, Termo de Homologação, Termo de Adjudicação

Tenha acesso de forma rápida aos anexos comprobatórios das telas auxilia na confirmação da autenticidade da informação mediante a juntada aos autos do processo do comprovante documental de sua realização (Art. 38 da Lei Nº 8.666).



Termo de Referência

Confeccione Termos de referência para material ou serviços de forma ágil e segura, através desta funcionalidade que contempla as principais informações para construção do edital. Assim, para o correto processamento das licitações é fundamental que tenhamos o termo de referência bem produzido. No Fonte de Preços terá acesso a diversos modelos de acordo com o padrão AGU.



Victor Hugo Soares da Costa
CPF: 032.112.854-13
Diretor de Negócios



BASES DE ALTA RELEVÂNCIA

Comprasnet
 SIGA/ES
 Peças automotivas
 BEC
 RADAR/MT
 Tabelas SINAPI
 Licitanet
 CEASA
 CMED
 Licitações - e
 BPS
 Tome Conta/PE
 S2GPR/CE
 Sabesp
 TCE/MT
 PE -Integrado
 Banrisul
 Nota Fiscal Eletrônica
 Portal de Compras MA
 Portal de Compras GO
 Portal de Compras MT
 Portal de Compras PE
 Portal de Compras RS

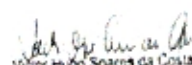
Portal de Compras CE
 Portal de Compras MG
 Portal de Compras RJ
 Portal de Compras RN
 Portal de Compras DF
 Portal de Compras PB
 Portal de Compras TO
 Pejuçara/RS
 Glorinha/RS
 Estiva Gerbil/SP
 Ajuricaba/RS
 Triunfo/RS
 Rosana/SP
 Jaguarão/RS
 Guaporé/RS
 Sorocaba/SP
 Ijuí/RS
 Ronda Alta/RS
 Nhandeara/SP
 Vitória das Missões/RS
 Pedras Altas/RS
 Platina/SP
 Barra dos Ribeiros/RS

Capela de Santana/R S
 São Bernardo do Campo/SP
 Júlio de Castilhos/RS
 Céu Azul/PR - Estância de Pres.
 Triunfo/RS
 Rosana/SP
 Jaguarão/RS
 Guaporé/RS
 Sorocaba/SP
 Ijuí/RS
 Ronda Alta/RS
 Nhandeara/SP
 Vitória das Missões/RS
 Pedras Altas/RS
 Platina/SP
 Barra dos Ribeiros/RS
 Capela de Santana/R S
 São Bernardo do Campo/SP
 Júlio de Castilhos/RS
 Céu Azul/PR - Estância de Pres.
 Epitáfio/SP
 Nova Roma do Sul/RS
 Rio Negro/PR

BASES DE ALTA RELEVÂNCIA

Cruzália/SP
Lagoa dos Três Cantos/RS
Clevelândia/PR
Mirassol/SP
Nova Ramada/RS
Guarapuava/PR
Paraíba do Sul/RJ
Uruguaiana/RS
Guaraniaçu/PR
Miracema/RJ
Sentinela do Sul/RS
Xambrê/PR
Campo Erê/SC
Eugênio de Castro/RS
Salto do Lontra/PR
Cunha Porã/SC
Campina das Missões/RS
Formosa do Oeste/PR
Saudades/SC
Severiano de Almeida/RS
Pato Branco/PR
Modelo/SC
Getúlio Vargas/RS

Pato Bragado/PR
Caibi/SC
Palmares do Sul/RS
Chopinzinho/PR
São José/SC
Mostardas/RS
Rolândia/PR
Arcos/MG
Nova Petrópolis/RS
Bocaiúva do Sul/PR
Itabira/MG
Cristal/RS
Santa Izabel do Oeste/PR
Caeté/MG
Alto Feliz/RS
Sulina/PR
Montes Claros/MG
Arroio Grande/RS
Catanduva/SP
Costa Rica/MS
Canguçu/RS
Paulínia/SP
Compras Aracaju/SE


Victor Hugo Soares da Costa
CPF 032.412.854-13
Diretor de Negócios

 (82) 4009.5090  (61) 99277.1633

 contato@fontedeprecos.com.br

 www.fontedeprecos.com.br

 Av. Fernandes Lima, 08 Centenário
Office - Salas 601, 602 e 603. Farol,
Maceió - AL, 57050000 CNPJ:
16.538.909/0001-38

 OS 01 Rua 212 lotes 19/23 - Edifício
Connect Towers sala 515 - Taguatinga,
Brasília - DF

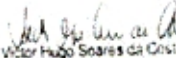
EMPRESA DO GRUPO:
proxima
GESTÃO ESTRATÉGICA



BASES DE ALTA RELEVÂNCIA

Pedra Bela/SP
Amaral Ferrador/RS
Estrela do Norte/SP
São Lourenço do Sul/RS
Cosmópolis/SP
Portal Banrisul
Itaipú Binacional
CIOP
Portal Compras Públicas
Portal de Compras e-lic SC
Centro Tecnologia Indústria Química e Têxtil
Portal BB MNET
Portal Diadema
Federação das Indústrias SC
Banpará
SESC RS
Federação das Indústrias RS
Bolsa Brasileira de Mercadorias
SEST/SENAT
Federação das Indústrias MS

SEST/SENAT
Federação das Indústrias MS
Câmara Municipal de Mangueirinha/PR
Câmara Municipal Cunha Porã SC
Federação das Indústrias BA
Sicro
Sesc/Senac RS
Sest/Senat
TCE/RS
Compras MG
Compras RS
Compras PB
Compras RJ
Compras DF
Compras MS
Compras PR
Nota Paraná
BNC
BLL


Victor Hugo Soares da Costa
CPF: 032.412.854-13
Diretor de Negócios



PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

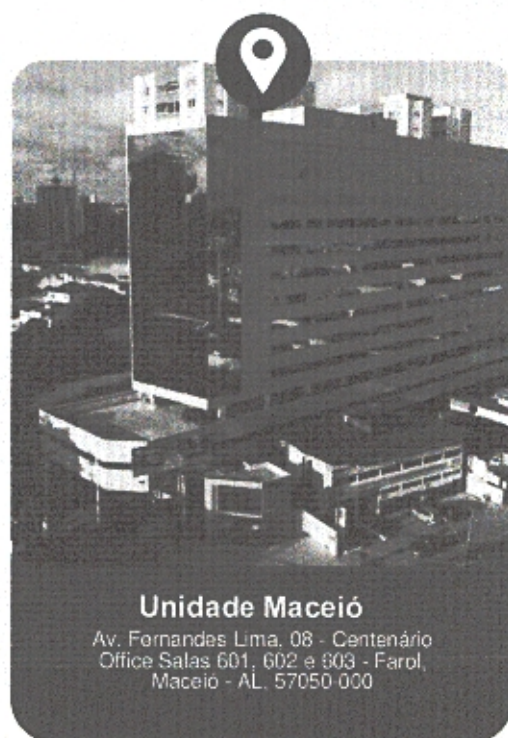


CONTATE-NOS:



Unidade Brasília

QS 01 rua 212, lotes 19/23 - Edifício
Connect Towers Sala 515 -
Taguatinga Sul, Brasília - DF



Unidade Maceió

Av. Fernandes Lima, 08 - Centenário
Office Salas 601, 602 e 603 - Farol,
Maceió - AL, 57050-000

ALGUNS CLIENTES:



(82) 4009.5090 (61) 99277.1633

contato@fontedeprecos.com.br

www.fontedeprecos.com.br

Av. Fernandes Lima, 08 Centenário
Office - Salas 601, 602 e 603 - Farol,
Maceió - AL, 57050000 CNPJ:
16.538.909/0001-38

QS 01 Rua 212 lotes 19/23 - Edifício
Connect Towers sala 515 - Taguatinga,
Brasília - DF

EMPRESA DO GRUPO:
pro//áxima
GESTÃO ESTRATÉGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Menor Preço Não Cotado

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0044/2026

Data: 11/03/2026 Validade: 04/05/2026

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Responsável pela Pesquisa: GLAUBER HELCIO GROSSI FERNANDES

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PESQUISA DE PREÇO PARA GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS, COM A PRINCIPAL FUNÇÃO, NA PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS EM LICITAÇÕES, AUXILIANDO ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS A REALIZAR PROCESSOS LICITATÓRIOS DE FORMA MAIS EFICIENTE E AUTOMATIZADO.

Justificativa menos de três cotações:

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	1323	SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PESQUISA DE PREÇO PARA GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS, COM A PRINCIPAL FUNÇÃO, NA PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS EM LICITAÇÕES, AUXILIANDO ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS A REALIZAR PROCESSOS LICITATÓRIOS DE FORMA MAIS EFICIENTE E AUTOMATIZADO.	SR	1	12.000,00	12.000,00
Total ==>					12.000,00	

Fornecedores

PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 16.538.909/0001-38

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	1323	SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PESQUISA DE PREÇO PARA GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS, COM A PRINCIPAL FUNÇÃO, NA PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS EM LICITAÇÕES, AUXILIANDO ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS A REALIZAR PROCESSOS LICITATÓRIOS DE FORMA MAIS EFICIENTE E AUTOMATIZADO.	SR	1	12.000,00	12.000,00
Total ==>					12.000,00	





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se a Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2026 com valor total estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Município de Dorés do Turvo/MG, 11 de março de 2026.


Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 044, conforme dotação(ões) abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.03.00.04.122.0003.2.0009	1.500.000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 12.000,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dores do Turvo, 11/03/2026


DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
CONTADOR



DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA



Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PESQUISA DE PREÇO PARA GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS. COM A PRINCIPAL FUNÇÃO, NA PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS EM LICITAÇÕES, AUXILIANDO ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS A REALIZAR PROCESSOS LICITATÓRIOS DE FORMA MAIS EFICIENTE E AUTOMATIZADO.

Dores do Turvo, 11 de Março de 2026.



Marcelo Lana Goulart
TESOUREIRO(A)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório para a Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dolores do Turvo, 12 de março de 2026.


KALLI DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/001-42 - tel: 0800 032 3040



-PORTARIA Nº 035 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dolores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG- 16859551 em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618 e **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Srª. Maria Andréa de Souza**, portador do CPF nº 090.171.696-05 e RG nº MG 15.405.527.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo, Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER

MOREIRA

CUNHA:08600921600

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

KALLIL DAHIER MOREIRA

CUNHA:08600921600

Dados: 2026.01.16 14:08:02 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, Nº 55 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Edmar Antônio Venâncio, Agente de Contratação subscrevi.



Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

PROCESSO Nº 044/2026

DISPENSA 008/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

Valor total estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.2.03.00.04.122.0003.2.0009

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

Trata – se de Município com 4.987 habitantes conforme censo IBGE e 2022.



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA, brasileiro, casado comunhão parcial, analista de sistema, nascido em **18/11/1980**, inscrito no **CPF: 032.412.854-13** e portador da cédula de identidade **RG: 1674828 SSP/AL**, domiciliado na Rua Nelson de Azevedo Souza, 345, Apt 1103, Edif. Inovare, Mangabeiras, Maceió – AL, **CEP: 57037-585**.

RAFFAEL DE GUSMÃO ATAIDE ESCARPINI, brasileiro, casado comunhão parcial, analista de sistema, nascido em **18/02/1987**, inscrito no **CPF: 046.318.174-37** e portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH: 03588455231 DETRAN/AL**, residente e domiciliado na Avenida Senador Rui Palmeira, 516, Ponta Verde, Maceió – AL, **CEP: 57035-250**.

Únicos Sócios integrantes da Sociedade Limitada **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Avenida Fernandes Lima, 08, Sala 602, Centenário Office, Letra A, Farol, Maceió – AL, **CEP: 57050-000**, registrada na **JUCEAL** – Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE: 27200527528**, inscrita no **CNPJ: 16.538.909/0001-38**.

- **Resolvem**, de comum acordo, promover alteração contratual desta sociedade, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Alteração de Atividades _____

- Os sócios resolvem alterar as atividades da matriz que eram,
 - ✓ **6204-0/00** – Consultoria em tecnologia da informação;
 - ✓ **6201-5/01** – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
 - ✓ **6203-1/00** – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
 - ✓ **7320-3/00** – Pesquisas de mercado e de opinião pública;

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528



- ✓ **8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Passa a ser,

- ✓ **6204-0/00** – Consultoria em tecnologia da informação;
- ✓ **6201-5/01** – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- ✓ **6203-1/00** – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- ✓ **7320-3/00** – Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- ✓ **8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- ✓ **7820-5/00** – Locação de mão-de-obra temporária.

CLÁUSULA SEGUNDA

Demais Clausulas

- As demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, não modificadas nesta alteração permanecem em pleno vigor.
- Os sócios resolvem, ainda, **CONSOLIDAR** o contrato social em documento separado, que, já incorporando as alterações acima, passa a vigorar com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA, brasileiro, casado comunhão parcial, analista de sistema, nascido em 18/11/1980, inscrito no CPF: 032.412.854-13 e portador da cédula de identidade RG: 1674828 SSP/AL, domiciliado na Rua Nelson de Azevedo Souza, 345, Apt 1103, Edif. Inovare, Mangabeiras, Maceió – AL, CEP: 57037-585.

RAFFAEL DE GUSMÃO ATAIDE ESCARPINI, brasileiro, casado comunhão parcial, analista de sistema, nascido em 18/02/1987, inscrito no CPF: 046.318.174-37 e portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH: 03588455231 DETRAN/AL, residente e domiciliado na Avenida Senador Rui Palmeira, 516, Ponta Verde, Maceió – AL, CEP: 57035-250.

Únicos Sócios integrantes da Sociedade Limitada **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Avenida Fernandes Lima, 08, Sala 602, Centenário Office, Letra A, Farol, Maceió – AL, CEP: 57050-000, registrada na JUCEAL – Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE: 27200527528, inscrita no CNPJ: 16.538.909/0001-38.

- Resolvem CONSOLIDAR seu contrato social, como segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Nome Empresarial _____

- A sociedade gira sob a forma de sociedade limitada, e tem o nome empresarial,
 - PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA,e a expressão,
 - PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIALcomo nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Sede _____

- A sociedade limitada tem sua sede no seguinte endereço.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528

- Avenida Fernandes Lima, 08, Sala 602, Centenário Office, Letra A Farol, Maceió – AL, CEP: 57050-000.

- ✱ **Parágrafo único** – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Objeto Social _____

- A sociedade limitada tem por objeto social a exploração do ramo.
 - ✓ **6204-0/00** – Consultoria em tecnologia da informação;
 - ✓ **6201-5/01** – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 - ✓ **6203-1/00** – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizáveis;
 - ✓ **7320-3/00** – Pesquisas de mercado e de opinião pública;
 - ✓ **8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 - ✓ **7820-5/00** – Locação de mão-de-obra temporária.

CLÁUSULA QUARTA

Da Duração _____

- A empresa iniciou suas atividades no dia **20/07/2012** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

Do Capital Social _____

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528

- O **capital social** é na importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) dividido em **30.000** (trinta mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
Raffael de Gusmão Ataíde Escarpini	50%	15.000	R\$ 15.000,00
Victor Hugo Soares da Costa	50%	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100%	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA

Da Responsabilidade _____

- A **responsabilidade** de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Administração _____

- A administração da sociedade é exercida pelos sócios **VICTOR HUGO SOARES DA COSTA** e **RAFFAEL DE GUSMAO ATAIDE ESCARPINI**, praticando todos os atos de administração em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA OITAVA

Do Desimpedimento _____

- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno; concussão, peculato ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra normas de

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528

defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA**

Do Vedação _____

- É vedado, aos administradores, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros; bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a assinatura de ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Do Pró-Labore _____

- Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a títulos de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Das Quotas _____

- As quotas são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas ao outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Contados 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação de interesse em vender suas quotas, e não havendo manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio ofertante liberado para oferecimento, a terceiros, das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Exercício Social _____

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528

- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. A critério dos sócios, os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos, total ou parcialmente, ou suportados por eles na proporção de suas participações no capital social.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Do Falecimento, Impedimento, Saída, Interdição ou Exclusão de Sócio _____

- No caso de falecimento, impedimento, saída, interdição ou exclusão de quaisquer dos sócios, o sócio remanescente, em face da inexistência de pluralidade de sócios, continuará a sociedade, desde que reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Inexistindo interesse deste, a sociedade será dissolvida, sendo o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Do Enquadramento _____

- Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como, Empresa de Pequeno Porte - **EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Do Foro _____

- Fica eleito o foro da Comarca de **Maceió - AL**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528

- E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato social, em via única, sendo destinada ao arquivamento na **JUCEAL** – Junta Comercial do Estado de alagoas, para que sejam produzidos seus jurídicos e legais efeitos.



Maceió – AL 19 de julho de 2024

Raffael de Gusmão Ataíde Escarpini
Sócio/Administrador

Victor Hugo Soares da Costa
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03241285413	VICTOR HUGO SOARES DA COSTA
04631817437	RAFFAEL DE GUSMAO ATAIDE ESCARPINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2024 15:03 SOB N° 20240459849.
PROTOCOLO: 240459849 DE 31/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410853626. CNPJ DA SEDE: 16538909000138.
NIRE: 27200527528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2024.
PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[illegible]

	9	10	11	12
WT				
A				
AT				
B		6612/2554		
PT				
P				
CT				

	9	10	11	12
S				
CI				
AK				
CE				
KX				
GS				
ZIE				

13 INSTRUCTIONS

LOOK _____
MAKE NO AL _____

ALAGOAS

ALL DATA RECD. 12/11/66
 12/29/66 12/11/66 + 12/29/66
 12/29/66 12/11/66
 AL014905

I<BRA011742097<027<<<<<<<<<<<<
8011185M3412064BRA<<<<<<<<<<<<4
VICTOR<HUGO<SOARES<DA<COSTA<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.538.909/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2012
NOME EMPRESARIAL PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNANDES LIMA	NÚMERO 08	COMPLEMENTO SALA 602CENTENARIO OFFICELETRA A
CEP 57.050-000	BAIRRO/DISTRITO FAROL	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FONTEDEPRECOS.COM.BR		TELEFONE (82) 4009-5090
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2026 às 18:23:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 16.538.909/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:59 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **4E98.45E0.95A1.251E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE ALAGOAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Procuradoria da Fazenda Estadual
Av. Assis Chateaubriand, 2.578, - Bairro Prado, Maceió/AL, CEP 57010-070
Telefone: 3315-1013 - www.pge.al.gov.br

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

DADOS DO REQUERENTE

NOME OU NOME EMPRESARIAL	PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL
CPF ou CNPJ	16.538.909/0001-38
RG ou CACEAL	-
LOGRADOURO e Nº	AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 08
COMPLEMENTO	SALA 602, CENTENARIO OFFICE, LETRA A
BAIRRO/DISTRITO	FAROL
CEP	57.050-000
MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ/AL
TELEFONE	(82) 4009-5090

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas, é certificado que **NÃO** constam até a presente data pendências em seu nome relativas aos débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

E para constar determinei que fosse extraída esta **CERTIDÃO NEGATIVA**.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte na Dívida Ativa do Estado de Alagoas, de natureza tributária e não tributária, não fazendo prova de inexistência de débitos constituídos definitivamente ou não no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda ou em outros órgãos e Poderes do Estado, e ainda não inscritos.

DATA DE EMISSÃO: 10/02/2026

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

A certidão expedida em nome de pessoa física/jurídica abrange exclusivamente o identificado no CPF/CNPJ.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuelle de Araujo Pacheco**, Procurador(a) de Estado em 10/02/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37651317** e o código CRC **D61A1303**.

Processo nº E:01204.0000001634/2026

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 37651317



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 16.538.909/0001-38

Nome/Contribuinte: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL TLDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 27/04/2026

Emitida às 11:39:31 do dia 26/02/2026

Código de controle da certidão: EAF8-A65A-082D-4E6C



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.057.474/26-54

Contribuinte

PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ

16.538.909/0001-38

Endereço

AVENIDA FERNANDES LIMA, 8 - 0;SALA 602CENTENARIO OFFICELETRA A , BAIRRO FAROL, MACEIO/AL -
CEP: 57.050-000

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 06 de Fevereiro de 2026

Válida até: 07/05/2026

Código de autenticidade: 18A323706A0D749D

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,
no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.538.909/0001-38
Razão Social: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: AV FERNANDES LIMA 08 SALA 602CENTENARIO / FAROL / MACEIO / AL / 57050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020507201973623728

Informação obtida em 09/02/2026 18:10:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.538.909/0001-38

Certidão nº: 78544374/2025

Expedição: 16/12/2025, às 09:20:40

Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.538.909/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004652170****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:**PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, residente na AV. FERNANDES LIMA, N° 08, FAROL, CEP: 57050-000, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 16.538.909/0001-38 *******Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de **FALÊNCIA** em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026 às 18h20min.

PEDIDO Nº: 0004652170



associação
brasileira das
empresas de
software



CERTIDÃO Nº 250814/44.033 – página 1 de 31

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE

SOFTWARE CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.538.909/0001-38, com sede à Av. Fernandes Lima, 08 – Sala 602 – Empresarial Centenário Office - Farol – Fone (82) 3028-6900 / (61) 99277-1633 – CEP 57050-000 - Maceió/AL, associada na ABES sob o nº 3549/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. Que a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP** é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional o software **Fonte de Preços**;
2. Que o software **Fonte de Preços** é comercializado no **Plano LIGHT - Software Fonte de Preços**, assim como é comercializado no Plano **PREMIUM - Software Fonte de Preços com Cotações Personalizadas**;
3. Que o **Software Fonte de Preços**, comercializado no **Plano LIGHT**, possui os seguintes recursos, linguagem, funções e/ou característica técnicas:
 - a. Linguagem: Python / Django e Javascript
 - b. Banco de dados: PostgreSQL e Elastic Search;
 - c. Software com Acessibilidade em Libras, que se propõe a cumprir a Lei Brasileira de Inclusão – LBI no 13.146 de 09 de julho de 2015:

“Art 63 – É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.”

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br Av.
Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema - São Paulo - SP
- CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Brasil digital, menos desigual



associação
brasileira das
empresas de
software

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 2 de 31

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/C4A8C-6UA4Z-NVDW7-XX7SV>

d. Acesso ao software com a base de preços públicos atualizada diariamente, com diversas bases de preços, como:

ComprasNet
ComprasGov
PNCP
BPS
BEC
Licitanet
Licitações-e
S2GPR/CE
PE-integrado
CEASA
Sabesp
Banrisul
Peças Automotivas
Tabela SINAPI
Tabela CMED
ORSE
SEINFRA CE
SIGA AP
SIGA ES
Portal de Compras Públicas
Radar MT
FIEMG
SICRO
SESC-SENAC RS
Compras SEST- SENAT
Tome Conta PE
TCE-MT
Nota Fiscal Eletrônica
Nota Paraná
CONAB
Compras MG
Compras RS
Compras PB
Compras RS
Compras DF
Compras MS
Compras MT
Compras PR
Compras RJ
BNC



abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br Av.
Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São Paulo - SP
- CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Brasil digital, menos desigual



associação
brasileira das
empresas de
software

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 3 de 31

BLL
Água Clara
Publinexo
Compras BR
Setop
TCE RS
TCE CE
TCE PR
Caixa
E-Compras AM

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/C4A8C-6UA4Z-NVDW7-XXXX>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Compras BR
Fiesc
Hospital das clínicas
SIURB
Compras SC
Compras Novo Hamburgo
Compras Pelotas
GOINFRA
Preço da hora – BA
BBMNET
FIEB
Rondonópolis MT
Compras CEBI
BNDES
EPE

e. Base de Alta relevância:

ComprasGov
ComprasNet
PNCP
BPS – Banco de Preços em Saúde
BEC – Bolsa Eletrônica de Compras/SP
Licitanet
Licitações-e
S2GPR/CE
PE-integrado
CEASA
Sabesp
Banrisul
Peças Automotivas
Tabela SINAPI
Tabela CMED
ORSE
SEINFRA CE



**Brasil digital,
menos desigual**



associação
brasileira das
empresas de
software

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 283

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 4 de 31

SIGA AP
SIGA ES
Portal de Compras Públicas
Radar MT
FIEMG
SICRO
SESC-SENAC RS
Compras SEST- SENAT
Tome Conta PE
TCE-MT
Nota Fiscal Eletrônica
Nota Paraná
CONAB
TCE CE
Caixa

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/C4A8C-6UA4Z-NVDW72X679A>

E-Compras AM
Compras BR
Fiesc
Hospital das clínicas
SIURB
SINAPI



f. Base de Portal de Compras Estaduais:

Portal de Compras do Maranhão
Compras Pernambuco
Compras Minas Gerais
Compras Distrito Federal
Compras Espírito Santo
Compras Goiás
Compras Rio Grande do Sul
Compras Rio de Janeiro
Central de Compras da Paraíba
Compras Mato Grosso
Compras Ceará
Compras Natal
Portal de Compras/TO
Compra Acre
Compras Paraíba
Compras Paraná
Compras Roraima
Compras Amapá
Compras Amazonas
Compras Bahia
Compras São Paulo
Compras Mato Grosso do Sul
Compras Alagoas
Compras Pará
Compras Piauí
Compras Rio Grande do Norte
Compras Santa Catarina

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São Paulo - SP - CEP: 04029-200
Telefone: + 55 11 2161 - 2834

**Brasil digital,
menos desigual**



associação
brasileira das
empresas de
software

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 5 de 31

g. Base de Preços de Prefeituras Municipais:

Pejuçara/RS
Ajuricaba/RS Jaguarão/RS Ijuí/R
Vitória das Missões/RS
Barra do Ribeiro/RS
Júlio de Castilhos/RS
Nova Roma do Sul/RS
Lagoa dos Três Cantos/RS
Nova Ramada/RS
Uruguaiana/RS
Vitória das Missões/RS
Sentinela do Sul/RS
Eugênio de Castro/RS
Campina das Missões/RS
Severiano de Almeida/ RS

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/C4A8C-6UA4Z-NVDM>

[Handwritten signatures and initials]

Getúlio Vargas/RS
Palmares do Sul/RS
Mostardas/RS
Nova Petrópolis/RS
Cristal/RS
Alto Feliz/RS
Arroio Grande/RS
Canguçu/RS
São Francisco de Assis/RS
Amaral Ferrador/RS
São Lourenço do Sul/RS
Glorinha/RS
Triunfo/RS
Guaporé/RS
Ronda Alta/RS
Pedras Altas/RS
Capela de Santana/RS
Céu Azul/PR
Rio Negro/PR
Clevelândia/PR
Guarapuava/PR
Guaraniacú/PR
Xambrê/PR
Salto do Lontra/PR
Formosa do Oeste/PR
Pato Branco/PR
Pato Bragado/PR



abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br Av.
Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São Paulo - SP
- CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Brasil digital, menos desigual



associação
brasileira das
empresas de
software

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 6 de 31

Chopinzinho/PR
Rolândia/PR
Bocaiúva do Sul/PR
Santa Izabel do Oeste/PR
Sulina/PR
Catanduva/SP
Paulínia/SP
Pedra Bela/SP
Estrela do Norte/ SP
Cosmópolis/SP
Estiva Gerbil/SP
Rosana/SP
Sorocaba/SP
Nhandeara/SP
Platina/SP
São Bernardo do Campo/SP
Estância Turística de Presidente
Epitácio/SP Cruzália/SP
Mirassol/SP
Paraíba do Sul/RJ
Miracema/RJ

Campo Erê/SC
Cunha Porã/SC
Saudades/SC
Modelo/SC
Caibi/SC

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e

São José/SC

Arcos/MG

Itabira/MG

Arcos/MG

Caeté/MG

Montes Claros/MG

Costa Rica/MS

Compras Aracaju/SE

- [TCE-RS] Antônio prado

- [TCE-RS] Arroio do Tigre

- [TCE-RS] Barracão

- [TCE-RS] Barra do Ribeiro

- [TCE-RS] Barros Cassal

- [TCE-RS] Bom Jesus

- [TCE-RS] Bom Retiro do Sul

- [TCE-RS] Campina das Missões

- [TCE-RS] Campinas do Sul

- [TCE-RS] Campo Bom

- [TCE-RS] Canoas

- [TCE-RS] Carazinho

- [TCE-RS] Carlos Barbosa

- [TCE-RS] Casca

- [TCE-RS] Caxias do Sul

- [TCE-RS] Coronel Bicaco

- [TCE-RS] Crissiumal

- [TCE-RS] Cruz Alta

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br

Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São

Paulo - SP - CEP: 04029 - 200

Telefone: + 55 11 2161 - 2833



**Brasil digital,
menos desigual**



associação
brasileira das
empresas de
software

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 7 de 31

- [TCE-RS] Cruzeiro do Sul
- [TCE-RS] Erechim
- [TCE-RS] Erval Seco
- [TCE-RS] Monte Belo do Sul
- [TCE-RS] Lagoa Bonita do Sul
- [TCE-RS] Mato Queimado
- [TCE-RS] Novo Xingu
- [TCE-RS] Paulo Bento
- [TCE-RS] Pedras Altas
- [TCE-RS] Pinhal da Serra
- [TCE-RS] Pinto Bandeira
- [TCE-RS] Quatro Irmãos
- [TCE-RS] Rolador
- [TCE-RS] Sete de Setembro
- [TCE-RS] Tabaí
- [TCE-RS] Toropi
- [TCE-RS] Flores da Cunha
- [TCE-RS] Getúlio Vargas
- [TCE-RS] Giruá
- [TCE-RS] Gramado
- [TCE-RS] Gravataí
- [TCE-RS] Guaíba
- [TCE-RS] Guaporé
- [TCE-RS] Guarani das Missões
- [TCE-RS] Aratiba
- [TCE-RS] Arroio Grande
- [TCE-RS] Augusto Pestana
- [TCE-RS] Bagé

- [TCE-RS] Barros Gonçalves
- [TCE-RS] Bossoroca
- [TCE-RS] Caçapava do S
- [TCE-RS] Caibaté
- [TCE-RS] Camaquã

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/C4A48C-6UA4Z-NVDW7-XX>

- [TCE-RS] Cambará do SU
- [TCE-RS] Campo novo
- [TCE-RS] Cerro Largo
- [TCE-RS] Chapada
- [TCE-RS] Chiapetta
- [TCE-RS] Ciríaco
- [TCE-RS] Constantina
- [TCE-RS] David Canab.
- [TCE-RS] Dom Felician
- [TCE-RS] Dom Pedrito
- [TCE-RS] Encantado
- [TCE-RS] Herval
- [TCE-RS] Esmeralda
- [TCE-RS] Faxinal do S.
- [TCE-RS] Feliz
- [TCE-RS] Frederico W.
- [TCE-RS] Garibaldi
- [TCE-RS] Gaurama
- [TCE-RS] General Câm.

**Brasil digital,
menos desigual**

- [TCE-RS] Irai
- [TCE-RS] Ivoti
- [TCE-RS] Júlio de C.
- [TCE-RS] Marau
- [TCE-RS] Marcelino R.
- [TCE-RS] Mariano Moro
- [TCE-RS] Montenegro
- [TCE-RS] Não-Me-Toqu
- [TCE-RS] Nova Bassano
- [TCE-RS] Nova Bréscia
- [TCE-RS] Porto Alegre
- [TCE-RS] Rio Grande
- [TCE-RS] Agudo
- [TCE-RS] Arroio do meio
- [TCE-RS] Arroio dos gatos
- [TCE-RS] Arvorezinha
- [TCE-RS] Barão de Cotiegipe - [TCE-RS] Boa Vista do Buricá - [TCE-RS] Braga
- [TCE-RS] Butiá
- [TCE-RS] Cacequi
- [TCE-RS] Cachoeira do Sul
- [TCE-RS] Cachoeirinha
- [TCE-RS] Cacique Doble
- [TCE-RS] Calendária
- [TCE-RS] Cândido Godói
- [TCE-RS] Canela
- [TCE-RS] Canguçu
- [TCE-RS] Colorado
- [TCE-RS] Condor
- [TCE-RS] Dois irmãos
- [TCE-RS] Dona Francisca
- [TCE-RS] Ecruzilhada do Sul - [TCE-RS] Erval Grande
- [TCE-RS] Espumoso
- [TCE-RS] Estância Velha
- [TCE-RS] Esteio
- [TCE-RS] Estrela
- [TCE-RS] Farroupilha
- [TCE-RS] Flores Cunha
- [TCE-RS] Fontoura Xavier
- [TCE-RS] Formigueiro
- [TCE-RS] Humaitá
- [TCE-RS] Ibiaçá
- [TCE-RS] Ilópolis
- [TCE-RS] Itaqui
- [TCE-RS] Jacutinga
- [TCE-RS] Lagoa Vermelha
- [TCE-RS] Lajeado

**Brasil digital,
menos desigual**

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 8 de 31

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br

Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



**associação
brasileira das
empresas de
software**

- [TCE-RS] Horizontina
- [TCE-RS] Ibiraiaras
- [TCE-RS] Ijuí



Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/C4A8C-6UA4Z-NVDW7-XX7SV>

[Handwritten signatures and initials]



ABES associação
brasileira das
empresas de
software

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 9 de 31

- [TCE-RS] Lavras do Sul
- [TCE-RS] Liberato Salzano
- [TCE-RS] Mostardas
- [TCE-RS] Nonoai
- [TCE-RS] Nova Palma
- [TCE-RS] Nova Hamburgo
- [TCE-RS] Ibirubá
- [TCE-RS] Igrejinha
- [TCE-RS] Independência
- [TCE-RS] Itatiba do Sul
- [TCE-RS] Jaguarí
- [TCE-RS] Jaguarão
- [TCE-RS] Machadinho
- [TCE-RS] Mata
- [TCE-RS] Maraguai
- [TCE-RS] Maçum
- [TCE-RS] Nova Araçá
- [TCE-RS] Nova Petrópolis
- [TCE-RS] Paim Filho
- [TCE-RS] Palmeira das Missões
- [TCE-RS] Paraí
- [TCE-RS] Pejuçara
- [TCE-RS] Piratini
- [TCE-RS] Putinga
- [TCE-RS] Quarai
- [TCE-RS] Rio Pardo
- [TCE-RS] Roca Sales
- [TCE-RS] Rondinha
- [TCE-RS] Rosário do Sul
- [TCE-RS] Santa Bárbara do S.
- [TCE-RS] Santa Vitória do Pa
- [TCE-RS] Santo Antônio das M.
- [TCE-RS] Santo Cristo
- [TCE-RS] São F. De Paula
- [TCE-RS] São José do Norte
- [TCE-RS] São Lourenço do Sul
- [TCE-RS] Martinho
- [TCE-RS] São Pedro do Sul
- [TCE-RS] Valentim
- [TCE-RS] Sapucaia do Sul
- [TCE-RS] Selbach
- [TCE-RS] Severiano de A.
- [TCE-RS] Tapejara
- [TCE-RS] Taquari
- [TCE-RS] Tramandaí
- [TCE-RS] Três Passos
- [TCE-RS] Tupancietã
- [TCE-RS] Vacaria
- [TCE-RS] Vera Cruz
- [TCE-RS] Viamão
- [TCE-RS] Charqueadas
- [TCE-RS] Parobé

**Brasil digital,
menos desigual**



Telefone: + 55 11 2161 - 2833 abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br Av.
Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



- [TCE-RS] Fortaleza dos Valos - [TCE-RS] Alegria
- [TCE-RS] Alto Alegre
- [TCE-RS] Camargo
- [TCE-RS] Campos Borges
- [TCE-RS] Capela de Santana - [TCE-RS]
- [TCE-RS] Cerro Grande
- [TCE-RS] Nova Prata
- [TCE-RS] Palmitinho
- [TCE-RS] Passo Fundo
- [TCE-RS] Pelotas
- [TCE-RS] Planalto
- [TCE-RS] Porto Xavier
- [TCE-RS] Redentora
- [TCE-RS] Roca Sales
- [TCE-RS] Rolante
- [TCE-RS] Rosário do S.
- [TCE-RS] Salvador do S.
- [TCE-RS] Santa Maria
- [TCE-RS] Santa Rosa
- [TCE-RS] Santiago
- [TCE-RS] Santo August
- [TCE-RS] São Borja
- [TCE-RS] São Gabriel
- [TCE-RS] São Leopoldo
- [TCE-RS] Luiz Gonzaga
- [TCE-RS] São Nicolau
- [TCE-RS] São Sapé
- [TCE-RS] Sapiranga
- [TCE-RS] Sarandi
- [TCE-RS] Serafina C.
- [TCE-RS] Sobradinho
- [TCE-RS] Tapera
- [TCE-RS] Tenente Portel
- [TCE-RS] Três Coroas
- [TCE-RS] Triunfo
- [TCE-RS] Tuparendi
- [TCE-RS] Vacaria
- [TCE-RS] Veranópolis
- [TCE-RS] Vicente Dutra
- [TCE-RS] Capão da C.
- [TCE-RS] Cotiporá
- [TCE-RS] Cotiporã
- [TCE-RS] Bom Princípio
- [TCE-RS] Jóia
- [TCE-RS] Arroio do Sal
- [TCE-RS] Aurea
- [TCE-RS] Brochier
- [TCE-RS] Cajeiros
- [TCE-RS] Cidreira
- [TCE-RS] Cristal

**Brasil digital,
menos desigual**

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 10
de 31

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/C4A8C-6UA4Z-NVDWT-XX7SP>

- [TCE-RS] Entre-Ijuís
- [TCE-RS] Ernestina
- [TCE-RS] Faxinalzinho
- [TCE-RS] Guabiju
- [TCE-RS] Ibirapuitã
- [TCE-RS] Itacurubi
- [TCE-RS] Ivorá
- [TCE-RS] Jaquirana
- [TCE-RS] Lagoão
- [TCE-RS] Montauri
- [TCE-RS] Paraíso do S.
- [TCE-RS] Osório
- [TCE-RS] Panambi
- [TCE-RS] Pedro Osório
- [TCE-RS] Pinheiro Machado
- [TCE-RS] Portão
- [TCE-RS] Porto Lucena
- [TCE-RS] Restinga Seca
- [TCE-RS] Rodeio Bonito
- [TCE-RS] Ronda Alta
- [TCE-RS] Roque Gonzales
- [TCE-RS] Sananduva
- [TCE-RS] Santa Cruz do Sul
- [TCE-RS] Santana da Boa Vista
- [TCE-RS] Santana do Livramento
- [TCE-RS] Santo Ângelo
- [TCE-RS] São F. De Assis
- [TCE-RS] São Jerônimo
- [TCE-RS] São José do Ouro
- [TCE-RS] São Marcos
- [TCE-RS] São Paulo das Missões
- [TCE-RS] São Sebastião do Ca
- [TCE-RS] São Vicente do Sul
- [TCE-RS] Saberi
- [TCE-RS] Sertão
- [TCE-RS] Soledade
- [TCE-RS] Taquara
- [TCE-RS] Torres
- [TCE-RS] Três de Maio
- [TCE-RS] Tavanduva
- [TCE-RS] Uruguaiana
- [TCE-RS] Venâncio Aires
- [TCE-RS] Viadutos
- [TCE-RS] Victor Graeff
- [TCE-RS] Teutônia
- [TCE-RS] Capão do Leão
- [TCE-RS] Palmares do Sul
- [TCE-RS] Água Santa
- [TCE-RS] Amaral Farrador
- [TCE-RS] André da Rocha
- [TCE-RS] Barão
- [TCE-RS] Boqueirão do Leão



- [TCE-RS] Cerro Branco
- [TCE-RS] Cerro Grande do Sul
- [TCE-RS] Eldorado do Sul
- [TCE-RS] Entre Rios do Sul
- [TCE-RS] Estação
- [TCE-RS] Fagundes Varela
- [TCE-RS] Harmonia
- [TCE-RS] Imigrantes
- [TCE-RS] Ipiranga do Sul
- [TCE-RS] Nova Alvorada
- [TCE-RS] Nova Esperança do S
- [TCE-RS] Nova Hartz
- [TCE-RS] Nova Roma do Sul
- [TCE-RS] Paverama
- [TCE-RS] Poço das Antas
- [TCE-RS] Dezesesseis de Nov.
- [TCE-RS] Dr. Maurício C.
- [TCE-RS] Erebangó
- [TCE-RS] Eugênio de Castro
- [TCE-RS] Glorinha
- [TCE-RS] Ibarama
- [TCE-RS] Ipê
- [TCE-RS] Jaboticaba
- [TCE-RS] Morro Redondo
- [TCE-RS] Pantano Grande
- [TCE-RS] Pinhal
- [TCE-RS] Progresso
- [TCE-RS] Pouso Novo
- [TCE-RS] Potásio Alves
- [TCE-RS] Santa Maria do H.
- [TCE-RS] São José do Herval
- [TCE-RS] Sede Nova
- [TCE-RS] Terra de Areia
- [TCE-RS] Três Cachoeiras
- [TCE-RS] Três Palmeiras
- [TCE-RS] Trindade do Sul
- [TCE-RS] Vanini
- [TCE-RS] Vista Alegre do P.
- [TCE-RS] Alto Feliz
- [TCE-RS] Barão do Triunfo
- [TCE-RS] Bom Progresso
- [TCE-RS] Charrua
- [TCE-RS] Colinas
- [TCE-RS] Coronel Barros
- [TCE-RS] Engenho Velho
- [TCE-RS] Gramado dos Loureiros
- [TCE-RS] Gramado Xavier
- [TCE-RS] Hulha Negra
- [TCE-RS] Inhacorá
- [TCE-RS] Itapuça
- [TCE-RS] Lagoa dos Três Cantos
- [TCE-RS] Lajeado do Bugre

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São
Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/C4A8C-60A4Z-NVDMA-XX7SV>

- [TCE-RS] Lindolfo Collor
- [TCE-RS] Linha Nova- [TCE-RS]
- [TCE-RS] Gentil
- [TCE-RS] Gramado dos Loureiros
- [TCE-RS] Gramado Xavier
- [TCE-RS] Hulha Negra
- [TCE-RS] Inhacorá
- [TCE-RS] Itapuca
- [TCE-RS] Lagoa dos Três Cantos
- [TCE-RS] Lajeado do Bugre
- [TCE-RS] Lindolfo Collor
- [TCE-RS] Linha Nova
- [TCE-RS] Manoel Viana
- [TCE-RS] Maquiné
- [TCE-RS] Maratá
- [TCE-RS] Mariana Pimentel
- [TCE-RS] Mato Castelhano
- [TCE-RS] Pirapó
- [TCE-RS] Quinze de N.
- [TCE-RS] Riozinho
- [TCE-RS] São Jorge
- [TCE-RS] São Vendelin
- [TCE-RS] Segredo
- [TCE-RS] Silveira Martin
- [TCE-RS] Três Arroios
- [TCE-RS] Tunas
- [TCE-RS] Tupandi
- [TCE-RS] Vista Gaúcha
- [TCE-RS] Arambaré
- [TCE-RS] Barra Funda
- [TCE-RS] Candiota
- [TCE-RS] Capitão
- [TCE-RS] Centenário
- [TCE-RS] Coxilha
- [TCE-RS] Derrubadas
- [TCE-RS] Garruchos
- [TCE-RS] Tiradentes do Sul
- [TCE-RS] Travesseiro
- [TCE-RS] Três Forquilhas
- [TCE-RS] Tupanci do Sul
- [TCE-RS] União da Serra
- [TCE-RS] Vale do Sol
- [TCE-RS] Vale Real
- [TCE-RS] Vila Nova do Sul
- [TCE-RS] Vitória das Missões
- [TCE-RS] Xangri-Lá
- [TCE-RS] São Martinho da Serra
- [TCE-RS] Araricá
- [TCE-RS] Barra do Quaraí
- [TCE-RS] Nova Ramada
- [TCE-RS] Benjamin Constant do Sul
- [TCE-RS] Capivari do Sul



**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br

Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São
Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/C4A8C-6UA4Z-NVDW7-XX7SV>

- [TCE-RS] Carará
- [TCE-RS] Cerrito
- [TCE-RS] Chuí
- [TCE-RS] Chuvisca
- [TCE-RS] Alm. Tamandaré do Sul
- [TCE-RS] Arroio do Padre
- [TCE-RS] Boa Vista do
- Cadeado - [TCE-RS] Boa Vista
- do Incra
- [TCE-RS] Bozano
- [TCE-RS] Canudos do Vale
- [TCE-RS] Capão Bonito do Sul
- [TCE-RS] Capão do Cipó
- [TCE-RS] Coqueiro Baixo
- [TCE-RS] Coronel Pilar
- [TCE-RS] Cruzaltense
- [TCE-RS] Forquetinha
- [TCE-RS] Itati
- [TCE-RS] Jacuizinho
- [TCE-RS] Tio Hugo
- [TCE-RS] Westfália
- [TCE-RS] Relvado
- [TCE-RS] São Domingos do S.
- [TCE-RS] São João das Urtigas
- [TCE-RS] São José Hortêncio
- [TCE-RS] São M. Das Missões
- [TCE-RS] Saldanha Marinho
- [TCE-RS] Ametista do Sul
- [TCE-RS] Barra do Rio Azul
- [TCE-RS] Boa Vista da Missão
- [TCE-RS] Campestre da Serra
- [TCE-RS] Carlos Gomes
- [TCE-RS] Coqueiros do Sul
- [TCE-RS] Dois Irmãos das M.
- [TCE-RS] Mormaço
- [TCE-RS] Morrinhos do Sul
- [TCE-RS] Morro Reuter
- [TCE-RS] Muliterno
- [TCE-RS] Nicolau Vergueiro
- [TCE-RS] Nova Boa Vista
- [TCE-RS] Nova Pádua
- [TCE-RS] Nova Santa Rita
- [TCE-RS] Novo Barreiro
- [TCE-RS] Novo Machado
- [TCE-RS] Novo Tiradentes
- [TCE-RS] Pareci Novo
- [TCE-RS] Passo do Sobrado
- [TCE-RS] Picada Café
- [TCE-RS] Pinhal Grande
- [TCE-RS] Salvador das Missões
- [TCE-RS] Santa Clara do Sul
- [TCE-RS] Santa Tereza
- [TCE-RS] Santo Anto do Palma





- [TCE-RS] Santo Antão do Planalto
- [TCE-RS] Santo Expedito do Sul
- [TCE-RS] São João do Polêsine
- [TCE-RS] São José das Missões
- [TCE-RS] São José do Inhacorá
- [TCE-RS] São José dos Ausentes
- [TCE-RS] São Pedro da Serra
- [TCE-RS] São Pedro do Butiá
- [TCE-RS] São Valentim do Sul
- [TCE-RS] São Valério do Sul
- [TCE-RS] Sentinela do Sul
- [TCE-RS] Dom Pedro de Alcântara
- [TCE-RS] Dilermando de Aguiar
- [TCE-RS] Doutor Ricardo
- [TCE-RS] Esperança do Sul
- [TCE-RS] Estrela Velha
- [TCE-RS] Balneário Pinhal
- [TCE-RS] Novo Cabrais
- [TCE-RS] Mampituba
- [TCE-RS] Senador Salgado Filho
- [TCE-RS] Santa Cecília do Sul
- [TCE-RS] Santa Margarida do Sul
- [TCE-RS] São José do Sul
- [TCE-RS] São Pedro das Missões
- [TCE-RS] Mato Leitão
- [TCE-RS] Minas do Leão
- [TCE-RS] Taquaruçu do Sul
- [TCE-RS] Vila Flores
- [TCE-RS] Vista Alegre
- [TCE-RS] Vila Maria

h. Outros Portais

Portal Banrisul
Portal Compras Públicas
Portal BB MNET
Banpará
Federação das Indústrias SC
Federação das Indústrias BA
Federação das Indústrias MS
Federação das Indústrias RS
Itaipu Binacional
Portal de Compras e-lic SC
Portal Diadema
SESC RS
SEST SENAT
Câmara Municipal Cunha Porã/SC
Estância Turística de Presidente Epitácio/SP
Câmara Municipal de Mangueirinha/PR
Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil
CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São Paulo - SP
- CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Brasil digital, menos desigual

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br Av.



i. Preços de Sites de Domínio Amplo:

Ponto Frio
Web Continental
Kabum
Palatius
Casa Ômega
Extra
Loja do Mecânico
Amazon
Americanas
Angeloni
Berlanda
Casa & Video
Cavuca
Shoptime
Copafer
ORBI Nutrition
Supermercado São João
LumiLabor
Dental Med Sul
Cirúrgica Sinete
Dental Sorria
Abrakadabra
Mercado Livre
Atacadão
Casa Bahia
Central Ar
Dental Cremer
Dental Speed
Drogaraia
Drogarias Pacheco
Ferramentas Gerais
Frigelar
Leroy Merlin
Singular Medicamentos
MedJet
Dental e Cia
KitsLab
Wermar
Pão de Açúcar
Super Pro Atacado
Magazine Luiza
Jocar
NetShoes
Ponto Frio
BCMED
Zoom
Apiguana
Hipervarejo
Oficina dos Bits
Kalunga
Dental Vidafarma

Brasil digital, menos desigual

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br Av.
Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São Paulo - SP
- CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Panvel Farmácias

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/C4A8C-6UJA42-INVDMW33X7SV>

Forparts
 Havan
 Gimba
 Aliexpress
 Carajás
 Carrefour
 Cemaco
 Centauro
 Costa Atacado
 Nutriport
 Drogaria São Paulo
 Drogasil
 Farma 22
 Zema
 Prolab
 Elo7
 Cetti
 Pague Menos
 MultiLoja
 Pegorari Embalagens & Festas Drogarias Minas
 Frio Peças
 Microsoft
 Syma
 Philco
 Web Continental
 Dafiti
 Eletrotrafo
 Ultrafarma
 Fast Shop
 Fermáquinas
 iPlace
 Lojas TaQi
 Indupropil
 Livraria Cultura
 LojaLab
 NetLAB
 PróAnálise
 Quimicenter
 Cirúrgica Lucena
 Extrabom Supermercado
 Promofarma
 Dental Ortodonte
 Hospinet
 Le Biscuit
 SigmaAldrich Brasil Ltda.
 Benenutri
 Hidrauconex
 Petz
 Cobasi
 Copapel Store

**Brasil digital,
menos desigual**

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 17
de 31

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br Av.
 Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
 São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
 Telefone: + 55 11 2161 - 2833



Ladeira Armarinhos
 Maternidade Ativa
 Armarinho São José
 Projecto Psicologia
 Vetor Editora
 LarPsi
 Livraria Florence
 Casa da Educação
 Mago Psico Testes
 VIPs Embalagens
 Kingston Store
 Mundo Perfil
 Papelaria Médica
 Inbox Organização & Limpeza CSA Automação
 Melhor indústria
 Reymaster
 PróFono
 Anhaguera Ferramentas
 Saco para Lixo e Cia
 Eletroastro
 Natal Limp
 Dental Medic
 EP Elétrica
 Linselétrica
 Dimensional
 JBV Distribuidora
 Dental Proclin
 Eletro FM
 Endomil
 Ultrafeu
 Vega Máquinas
 StemOS
 Disal
 Santil
 Dermafast
 Andra
 Enifar
 Mafrá Especialidades
 Ótima Distribuidora
 MisterVolt
 Magazine Médica
 ViaMed Cirúrgica
 Essência Brasileira
 Med Corsi
 Curativos Express
 Cirúrgica Salutar
 Medix Brasil
 Labor Health Supply
 PBKIDS Brinquedos
 Dental Passaro

**Brasil digital,
menos desigual**

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digifort.com.br/validade/C4A8C-6UA4Z-NVDW7-XX7SV>



Divina Fórmula
Cirúrgica Passos
Livros Infantis
Elastobor
Bravi Distribuidora
Fort Dog Pet Shop
Medclean
Mobimed
Nilko
Simm Suprimentos
Famax Auto Peças
Bretas
Utilidades Clínicas
Alur Medical
Tudo Belo Estética
Rioclarense
Cirúrgica Logan Med
Endocommerce
Rhosse
Bleymed
Rhoss Produtos Médicos
Easylab
Forlab Express
Benfer
Avanutri
Pontual Estética
Mobraz
Cirúrgica Aurora
Fitness Jump
iByte
Miranda
GStores
Coletor Digital
VLite
ThermoFisher
Drogasmil
Oncolog Medicamentos
Portal Bfit
Coloplast
Shopping Prohospital
50+ Saúde
Althis
Medical Lage
Cirúrgica Ultramed
Vias Aéreas
Total Médica
Hospitalar Distribuidora
MA Hospitalar
CasaLab
Deusa Alimentos

**Brasil digital,
menos desigual**

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 19
de 31



continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 20 de 31

D'Or Mais Saúde
Hospicenter
Guaporé Pneus
Majoca Colorê
Estante Virtual
Loja Vida Ativa
Atacadão Pneus
Oeste Aviaamentos
Eh Medical
Medbit
Little Lion
ArteCor
BmB Terapêuticos
Grupo Tala
BSRM Toys
Elo Nutrição&Saúde
Dr. Luvas
Agro Trator
Pneu Store
Dormed Hospitalar
Magnus Med
AW Medical
Sutura Online
ConstaMed
Mogami Especialista em Saúde
Baratotal Store
Casa do Papel
Vita Longa
Copamar Fraldas
PXT Online
Só Ekipo
Dispetral Peças, pneus e Lubrificantes
Schuster
Farma Silva
Farma Visa
Fagannutri
King Food Brasil
Camaquã Distribuidora
Dispan Distribuidora
KM Alimentos
Covabra Supermercados
Ponto Minas
Consul
Integra Foods
Ar Tech
Biribel Embalagens
CPAPS
Pneubest
CF Care Hospitalar
Telha Norte

**Brasil digital,
menos desigual**

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/C4A8C-6UA4Z-NVDW7-XXTSV>



Dental Shop
Cirúrgica Vitória Régia
ISP Saúde
Tutti Orgânicos
NewMed
CenterCor
Dell
Kabum
Global Pedras
CliniFlex
Impacto Medical
VitalAire
Generalmed
San Expedito
Sodimac
Cirúrgica Local
Dental Imperador
C&C
Medical Fast
Cirúrgica Médica
Shopping Pró Saúde
Keep Care Saúde
AT4 Artigos Militares
ArcelorMittal
Medicate
Medsystem Hospitalar
Vital Care Acessórios
100% Metais
Prezunic
BrasFer Aço
Impressora Jato
Soluções Usiminas
Galvaço
Impressora.com
Reis Office
Creative Cópias
LMP Lab
Medpej Equipamentos Médicos ClinRio
Cirúrgica Ceron
Vile Tech
Bisturi
Superdinatec
Dental Tiradentes
CenterMaster
Especifarma
Tripuí Med
Medaxo
Loja Hospitalar
Disnet

Marca Médica
Original Vet
Med Alpha Hospitalar
Disnet
Medical RL
Fresh Orgânicos
Azul Esportes
Special
Nutrição até Você
Humana Alimentar
Evolução Pet
CMW Saúde
Nutricionais
Popular Med
Vitae Saúde
Saúde Quick Shop
Divina Nutrição Enteral
Nutrii Liffe
Enteral
Nutrii
i9 Doctor Prime
Farmagora
MarcaPet
Disk Fraldas
Dental Palmeiras
Dental Verão
HS Med
Frio Shopping
Derma Med
Quali Peças
Refriparts
Komeco
Axial Inteligência Diagnóstica Extrafarma
Drogão Super
Dental Coimbra
Ice Virtual
Adental
Bazar Horizonte
Laboratório Garavelo
Drogal
Farmácia Beleza Saúde
Farmácias São João
Cirúrgica Doutor Med
Labi Saúde
Coop Drogaria
Rede Biomax
Farma Conde
Farma Ponte
Bemol Farma

**Brasil digital,
menos desigual**

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 21
de 31

**Brasil digital,
menos desigual**



DrogãoNet
Disal
Farmais
MFR Sementes
Isla
Pet Love
Michelangelo Painéis Eletrônicos
Laboratório Álvaro
GPTronics
Farmácias Nissei
Tira Senha
Filtros Ravena
Drogaria Todo Dia
MedFlex
Biofast
Canal da Peça
Vip Farma
Maluli Armarinhos
Laboratório LabCenter
Bronstein
CDB Inteligência Diagnóstica
CenterFábril
Jardeen
Vita Oliva
Counter Tech
Planta Mundo
Maravilha Livros
Site Mercado
JBL
EPI.MRO Soluções em Proteção
Estacao Japy Produtos Orgânicos
Descarpack
Livraria da Travessa
Drogaria Soares
Guimed Produtos Hospitalares
Dara Coffee
Vovó Eva Organicos
CASTRO NAVES COMERCIO
Descarpack
Vogaflex
Calibra Rio
MEDCLEAN PRODUTOS
HOSPITALARES Bio Comercial
Fini Store
PreveOeste
SOS da Piscina
Mob Shops
MadeiraMadeira
Alternativa Limpeza
Drogaria Araujo

menos desigual

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 24 de 31



Apoio Entrega
~~E Muito mais.~~

j. Dados do fornecedor para Cotação Direta;

k. Iniciar cotações de forma expressa ou por lote, podendo:

- a. Criar, Editar, Copiar, Excluir, Restaurar e Gerar Relatório (norteada pela a IN Nº 73/2020 e IN Nº 65/2021 do Ministério da Economia) em Excel, PDF, CSV, HTML, da cotação;
- b. Geração do Mapa comparativo;
- c. Geração de Relatório Curva ABC;
- d. Geração de Subanexo X;
- e. Incluir e excluir preços das bases públicas e de sites de domínio amplo;
- f. Opção de adicionar tabela com percentual de divergência entre os valores apresentados;
- g. Opção de ordenar os preços por item;
- h. Opção para selecionar a ordem dos fornecedores no relatório;
- i. Importar, editar, incluir e excluir itens;
- j. Disparo automático de e-mail para fornecedores;
- k. Adicionar preços recebidos por e-mail direto no item da cotação;
- l. Opção de exibir resultados da cotação por e-mail no relatório;
- m. Opção adicionar anexo das propostas dos fornecedores da cotação por e-mail no relatório;
- n. Possibilidade de utilizar mais de uma média para comparação;
- o. Exibir a localização do servidor no relatório;
- p. Elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- q. Inclusão do Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- r. Elaboração do Mapa de Risco;
- s. Inclusão do Mapa de Risco;
- t. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- u. Inclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- v. Possibilidade de anexar documentos de fase interna no relatório gerencial;
- w. Possibilidade de exibir informações sobre a média saneada no relatório;
- x. Determinação do cálculo por Média Aritmética, Mediana, Menor Preço, Média Ponderada e Média Saneada (Desvio padrão);
- y. Possibilidade de Elaboração do objeto para padronização de contratação;
- z. Aplicação de Gráfico para expressar o resultado da pesquisa
 - aa. Download de Atas, Editais, Anexos dos Pregões, Resultado por Fornecedor, Termo de Homologação e Termo de Adjudicação;
 - bb. Acesso aos fornecedores participantes da licitação com preço inicial e fina cc. Média de preços dos fornecedores participantes, podendo aplicar até 28 fórmulas;
 - dd. Acesso ao Mapa de fornecedores para cotação direta;
 - ee. Aplicar índices aos preços no resultado da busca.

l. Emissão de relatório gerencial, contendo:

- i. Preço máximo aceitável;
- ii. Divergência de preços em percentual;
- iii. Possibilidade de anexar ata original da licitação;
- iv. Ordenação de preços no relatório por inserção, crescente ou decrescente;
- v. Mapa estratégico de preços;

Brasil digital, menos desigual

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br Av.

Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São Paulo - SP
- CEP: 04029 - 200

Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/C4A8C-6UA4Z-NVDW7-2021>



vi. Inclusão de preço obtido através de um contato direto com o fornecedor, tendo a possibilidade de discriminar os seguintes dados da proposta comercial:

- a) Campo para descrição do item/serviço ofertado;
- b) Campo para descrição complementar;
- c) Campo para descrição da quantidade da compra a ser realizada;
- d) Campo para descrição da unidade de medida do referido item/serviço cotado;
- e) Campo para descrição do valor unitário;
- f) Campo para descrição da data da proposta comercial;
- g) Campo para observação a texto livre;
- h) Campo para anexar o arquivo de formalização da proposta comercial enviado pelo fornecedor (PDF, Word, Excel, Power Point);
- i) Campo para inclusão do CNPJ do fornecedor, o que resultará na obtenção de todos seus dados cadastrais;
- j) Exibição do endereço do IP da máquina que gerou o relatório;
- k) Exibição de data do fim da cotação;
- l) Exibição de data e hora da geração do relatório;
- m) Inclusão de preços de notas fiscais, extraídos do portal da transparência nacional;
- n) Download de atas, editais, anexos dos pregões, termo de homologação e adjudicação para as compras registradas em portais que dispuserem destes documentos;
- o) Relatório gerencial consolidado e autenticado por QR Code;
- p) Aplicação da Instrução normativa atendida;
- q) Prints comprobatórios de pesquisa por sites de domínio amplo;

m. Mapa de Fornecedores: aba que facilitará o contato direto com os fornecedores, listando os que já estão aptos a atenderem a Administração Pública, conforme abaixo descrito:

Meus Mapas: Acesso a dados dos fornecedores cadastrados nas bases públicas, como telefone, e-mail e endereço;

n. Enviar e-mails: Realizar disparo de e-mail com solicitação formal de orçamento para diversos fornecedores de uma só vez. Após receber as propostas, poderá inserir os preços direto no item da cotação solicitada, bem como a proposta enviada pelo fornecedor poderá ser anexada ao relatório;

o. Empresas Inidôneas: Aba que possibilitará a consulta consolidada da pessoa jurídica, informando ao servidor se o fornecedor consultado possui alguma irregularidade de acordo com os resultados de consulta nos portais públicos:

- a) TCU (Inidôneos - Licitantes Inidôneos);
- b) CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade);

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema - São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Brasil digital, menos desigual

c) Portal da Transparência (CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas); d) Portal da Transparência (CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas)



p. Certidões: Nesta funcionalidade o sistema irá dispor os links de acesso direto às telas de consulta e emissão de certidões a nível Federal, Estadual e também das Capitais;

q. Federais:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Regularidade do Empregador Certificado de Registro Cadastral (SINCAF)
- c) CND (Ministério do Trabalho)
- d) CNDT (Débitos Trabalhistas)
- e) Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- f) Estaduais – CND de todas as Ufs
- g) Municipais – CND municipais;

r. Termos de Referência: Aba que disponibilizará vários modelos de T.R's que se propõe a conformidade à Lei 8.666 e também à Lei 14.133, todos eles dentro dos moldes da Advocacia Geral da União (AGU).

- Elaboração do DFD – Documento de Formalização de Demanda - Elaboração MR – Mapa de risco
- Elaboração de ETP – Estudo Técnico Preliminar
- Elaboração do objeto
- Elaboração de Relatório de Serviço Terceirizado

s. Que se propõe a atender os Padrões dentro da lei 8.666:

- a) Modelo personalizável para aquisição de materiais;
- b) Modelo personalizável para aquisição de serviços por empreitada por preço unitário;
- c) Modelo personalizável para aquisição de serviços por empreitada por preço global;
- d) Modelo personalizável para aquisição de serviços por empreitada por integral;
- e) Modelo personalizável para aquisição de serviços por execução de tarefa.

t. Que se propõe a atender os Padrões dentro da lei 14.133:

- a) Modelo personalizável para aquisições em geral;
- b) Modelo personalizável para serviços comuns de engenharia;
- c) Modelo personalizável para serviços sem dedicação exclusiva de mão-de obra;

u. Registro de Preços: Aba que possibilitará a busca por atas de registro de preço e por intenções de registro de preço.

v. Ata de Registro de Preço: Nesta tela o usuário poderá realizar a pesquisa de atas utilizando os seguintes filtros:

Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São Paulo - SP
- CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Brasil digital, menos desigual

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br Av.

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 27 de 31

- a) Modalidade;
- b) Nº Licitação;
- c) UASG;
- d) Número do processo;

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/C4A8C-6UA4Z-NVDW7-XX767>

- e) Marca;
- f) CNPJ;
- g) Tipo (se material ou serviço);
- h) Âmbito;
- i) Filtrar por atas vigentes e não vigentes;
- j) Filtrar por atas que permitem adesão.



x. Ao encontrar o processo desejado, o usuário terá acesso as seguintes informações:

- a) Órgão detentor;
- b) UASG Gerenciadora;
- c) Modalidade de licitação;
- d) Modo de disputa;
- e) N° da licitação;
- f) N° da IRP;
- g) N° do processo;
- h) Compra nacional;
- i) Gerenciada/Autorizada ME/SGD;
- j) Tipo de objeto do item;
- k) N° do item;
- l) Tipo do item;
- m) Descrição do item;
- n) Descrição detalhada;
- o) Quantidade publicada;
- p) Unidade de fornecimento;

z. Possuindo sub-abas que trarão:

- a) Quantidade homologada;
- b) Data da assinatura da Ata;
- c) Vigência da Ata;
- d) Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes;
- e) Resumo das quantidades das caronas;
- f) Gestores vinculados;
- g) Locais de entrega;
- h) Solicitações de adesão do item;
- i) Solicitação de estornos do item;
- j) UASG's participantes;
- k) UASG's caronas;
- l) Fornecedores do item;

aa. Intenção de Registro de Preços, aba que conterà as seguintes opções de filtros:

- a) Palavra-chave;
- b) Estados;
- c) Situação;
- d) N° IRP;

Brasil digital, menos desigual

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br Av.

Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São Paulo - SP
- CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 28 de 31

- e) UASG;
- f) Período;
- g) Tipo;
- h) Âmbito;
- i) Somente itens sustentáveis.

bb. Ao encontrar o processo desejado, o usuário terá acesso as seguintes informações:

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/C4A8C-6UA4Z-NVDW7-XX7SV>

- a) Órgão da UASG;
- b) UASG Gerenciadora;
- c) Nº da IRP;
- d) Modalidade da licitação;
- e) Tipo de licitação;
- f) Data provável da licitação;
- g) Situação;
- h) Objeto;
- i) Gestor de compras responsável e suas informações de contato;
- j) Detalhes do item;
- k) Nº de intenções registradas;

cc. Inteligência de mercado

dd. Competitividade ME/EPP (que se propõe em cumprimento à lei complementar 123/2006): Aba que priorizará contato de empresas enquadradas nesses perfis;

ee. Consulta do Mapa de Fornecedores por cadastro ou região, podendo ser gerado um relatório desse mapa por Vencedores ou Microempresas;

ff. Nesta funcionalidade também poderá ser realizada a análise do fornecedor, com informações como:

- a) Dados do fornecedor;
- b) Penalidade;
- c) Quantidades vendidas;
- d) Maior preço praticado;
- e) Menor preço praticado;

gg. Busca por data/CNPJ/ Objeto/Catmat/Catser;

hh. Além disso, há um módulo de Mapa de Serviço, onde os servidores poderão buscar por serviços terceirizados para suas licitações que precisarão desse tipo de atividade.

ii. Configurações

iii.

Preferências - Relatório

- a) Fórmula de cálculo que definirá o preço médio dentre os selecionados;
- b) Coeficiente de variação a ser aplicado quando utilizada a média saneada;
- c) Percentual de divergência;
- d) Exibir gráficos contendo estatísticas no relatório;
- e) Exibir endereço dos fornecedores;

Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São Paulo - SP
- CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Brasil digital, menos desigual

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br Av.

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 29 de 31

- f) Exibir localização do servidor no relatório;
- g) Exibir data de geração do relatório;
- h) Data/período mínimo para obtenção de preços nos portais públicos;
- i) Gráficos;
- j) Responsável;
- k) Logomarca do órgão.

Preferências - Cotação

- a) Limitar listagem das cotações filtrada por usuário;
- b) Data de período padrão;
- c) Itens por página;
- d) Casas decimais;



Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/C4A8C-6UA4Z-NVDW7-XXTSV>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

e) Fórmula padrão no resultado de busca.

Preferências – E-mail

- a) E-mail para receber o retorno dos fornecedores, quando feita solicitação formal de orçamentos.
- b) Prazo para retorno das cotações em dias;
- d) Mensagem padrão para solicitação de cotação via e-mail;
- e) Alterar logotipo do órgão que irá no e-mail junto com o do Fonte de Preços.



jj. Meus fornecedores

- a) Guia onde o usuário poderá cadastrar seus fornecedores no Fonte de Preços e poderá realizar solicitações de cotação por e-mail diretamente da plataforma.

kk. Práticas de utilização

- a) Tutorial: Manual do usuário de usabilidade do sistema com todas as funcionalidades e instruções de como realizar cada procedimento.
- b) EAD: vídeos com instruções de como realizar determinados procedimentos no Fonte de Preços.
- c) Perguntas frequentes: FAQ do sistema com todas os principais questionamentos dos usuários.
- d) Agendamento: opção para agendamento de treinamentos com nossos

consultores. ll. Busca por filtros de:

- a) Bases;
- b) Descrição do item;
- c) CATMAT/CATSER;
- d) Prazo de até 3 anos;
- e) Busca Exata;
- f) Materiais e Serviços (ou ambos);
- g) Número do Pregão;
- h) Número do Órgão (UASG);
- i) Nome do Órgão;
- j) CNPJ do fornecedor;
- k) Razão social;
- l) Quantidade;

Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São Paulo - SP
- CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Brasil digital, menos desigual

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br Av.

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 30 de 31

- m) Unidade de Medida;
- n) UF;
- o) Região;
- p) Município;

- q) Modalidade de licitação (Pregão, Pregão Eletrônico, LRE, RDC, Cotação Direta, Concorrência, Concurso, Convite, Tomada de Preço, Leilão, Inexigibilidade, Chamada Pública, Dispensa, Base de Referência e Outras Bases);
- r) Marca;
- s) Âmbito: (Geral, Federal Estadual, Municipal, Estatal, Conselho de Classe, Economia Mista, Privado, Sistema S);
- t) Código BR;
- u) Código de Peça;
- v) Sistema de Registro de Preços (SRP);
- x) Notas Fiscais;
- z) Competitividade ME/EPP;

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/C4A8C-6UAAZ-NVDW7-XX7SV>



- aa) Itens Sustentáveis;
- bb) Grupos;
- cc) Preço;
- dd) Data de Adjudicação/ Homologação;
- ee) Ordenação por data, Produto, Quantidade, Valor ou UF;
- ff) Ordenação crescente ou decrescente das informações;
- gg) Sub filtros para refinamento da busca;
- hh) Número de cotações em andamento e número de cotações finalizadas, em termos quantitativos e taxadas em valores (real);
- ii) Divisão dos usuários, possibilitando a visualização do números de processos criados por cada um;
- jj)Exibição de gráficos, dividindo os processos de pesquisas de preços de acordo com as seguintes categorias:

- a) Iniciadas de acordo com o código CATMAT/CATSER;
- b) Porte dos fornecedores;
- c) Acompanhamento dos itens mais comprados;
- d) Fornecedores com quem o órgão mais negocia;
- e) Divisão dos fornecedores de acordo com a região;

- Consulta de Competitividade ME/EPP que se propõe a ser de acordo com a Lei Complementar no 123/2006, podendo ser gerado Relatório contendo as ME/EPP's por Estado, por Período ou por SRP (Sistema de Registro de Preços); - Disparo de e-mail para os resultados através do Mapa de fornecedores; - Disparo de e-mail para todos os fornecedores cadastrados pelo servidor; - Consulta da Idoneidade dos Fornecedores, com a relação de empresas inidôneas e suspensas: TCU, CNJ e Portal da Transparência (CEIS e CNEP); - Emissão de Certidões Estaduais, Municipais e Federais;
- Elaboração do Termo de Referência para Materiais e Serviços de acordo com a AGU que se propõe a atender as Leis no 8.633/93, no 13.303/16 e no 14.133/21; - Possibilidade de compartilhar cotações entre usuários e outros órgãos que utilizam o Fonte de Preços;
- Duplicação de cotações com ou sem os preços dos itens já existentes;

Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São Paulo - SP
- CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Brasil digital, menos desigual

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br Av.

continuação da certidão de nº 250814/44.033 - página 31 de 31

- Suporte humanizado por meio de Chat, E-mail, Telefone e WhatsApp.

4. Que o Software Fonte de Preços, comercializado no **Plano PREMIUM** sob designação **Software Fonte de Preços com Cotações Personalizadas**, possui **ADICIONALMENTE** os seguintes **recursos, linguagem, funções e/ou característica técnica adicionais ao Software Fonte de Preços** comercializado no **Plano LIGHT**:

- i. Corresponde a oferta do sistema e o serviço destinado à cotação de preços para Administração Pública através da equipe de profissionais em pesquisa e acesso ao software com uma base de preços públicos atualizados diariamente;
- ii. Realização de Cotação Personalizada por profissionais com expertise em pesquisas para Administração Pública, de itens com especificações incomuns, sendo este um serviço **particular** do Fonte de Preços;
- iii. A quantidade de Cotações Personalizadas realizadas por mês é definida em contrato conforme necessidade do cliente;

5. que o programa para computador <<acima mencionado(s)>> está registrado no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob Nº BR512018001258-2, data de criação 01/07/2018, com certificado expedido em 24.7.2018.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforta.com.br/validade/C4A8C-6U44Z-NVDW7-XX7SV>

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 677.162.708-00
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 14/08/2025 16:14:28 -03:00

DigiForte



[#67716270800#]
**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE
SOFTWARE MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**

Brasil digital, menos desigual

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br Av.
Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema São Paulo - SP
- CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/C4A8C-6UA4Z-NVDW7-XX7SV>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C4A8C-6UA4Z-NVDW7-XX7SV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF 677.162.708-00) em 14/08/2025 16:14
- Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/C4A8C-6UA4Z-NVDW7-XX7SV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Three handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA		Protocolo: ALC26C0000313	
NIRE : 27200527528			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 27200527528	CNPJ 16.538.909/0001-38	Data de Ato Constitutivo 20/07/2012	Início de Atividade 20/07/2012
Endereço Completo Avenida FERNANDES LIMA, Nº 08, SALA 802CENTENARIO OFFICELETRA A, FAROL - Maceió/AL - CEP 57050-000			
Objeto Social 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado 30.000,00 (trinta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome VICTOR HUGO SOARES DA COSTA	CPF/CNPJ 032.412.854-13	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome RAFFAEL DE GUSMAO ATAIDE ESCARPINI	CPF/CNPJ 046.318.174-37	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome VICTOR HUGO SOARES DA COSTA	CPF 032.412.854-13	Término do mandato Indeterminado	
Nome RAFFAEL DE GUSMAO ATAIDE ESCARPINI	CPF 046.318.174-37	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 22/04/2025	Número 20250219271	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2026, às 17:21:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **PPERMPC0**.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário-Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ 16.538.909/0001-38, situada na Av. Fernandes Lima, 08 – Sala 602 / Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000 prestou o serviço do **Software de Pesquisa de Preços Públicos, denominado "FONTE DE PREÇOS"** no período de 05 de Fevereiro de 2018 até 04 de Fevereiro de 2019, sendo avaliados por nós de forma plenamente satisfatória.

Objetivo do Software:

O sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços com base na IN 03/2017 e garantindo uma agilidade no processo de compras.

Características do Software:

- ✓ Acompanhamento de todas as fases do processo licitatório;
- ✓ Cotação Rápida;
- ✓ Cotações por Lote;
- ✓ Cotação Direta;
- ✓ Duplicar Cotação;
- ✓ Licitações com Objeto Sustentáveis;
- ✓ Filtro por CATMAT/CATSER;
- ✓ Relação de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- ✓ Validação de Competitividade ME/EPP;
- ✓ Mapa de Fornecedores por Cadastro ou Região;
- ✓ Relatórios com base na IN 03/2017 do MPOG;
- ✓ Download de Atas e Anexos dos Pregões;
- ✓ Exportação em PDF;
- ✓ Suporte on-line;

Características da Contratação:

- ✓ Acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração;
- ✓ Liberação de 03 (Três) acessos simultâneos;
- ✓ 1 Ano de acesso ilimitado;
- ✓ Suporte on-line (Chat, E-mail, WhatsApp e Telefone);
- ✓ Treinamento on-line.

Maceió/AL, 19 de março de 2019.



Iraé Cardoso
Superintendente Executiva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins, que a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 16.538.909/0001-38, situada na Av. Fernandes Lima, 08 – Sala 602 / Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000 prestou o serviço do **Software de Pesquisa de Preços Públicos, denominado "FONTE DE PREÇOS"** no período de 19 de dezembro de 2019 e fim em 19 de dezembro de 2020, sendo avaliados por nós de forma plenamente satisfatória.

Objetivo do Software:

O Sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços com base na IN 03/17 e após 05 de agosto de 2020 foi atualizado para 73/2020 garantindo uma agilidade no processo de compras, além de contar com bases automotivas, SINAPI, dentre outras.

As Cotações Personalizadas é um serviço exclusivo do Fonte de Preços em que uma equipe de pesquisadores realizou cotações de itens específicos para o cliente. Tais itens apresentaram dificuldade para cotar devido a sua especificidade, por ter poucos fornecedores disponíveis no mercado ou até mesmo pela falta de interesse dos fornecedores em ofertar o orçamento.

Características do Software:

- ✓ Acompanhamento de todas as fases do processo licitatório;
- ✓ Cotação Rápida;
- ✓ Cotações por Lote;
- ✓ Cotação Direta;
- ✓ Duplicar Cotação;
- ✓ Licitações com Objeto Sustentáveis;
- ✓ Bases de Peças Automotivas;
- ✓ Filtro por CATMAT/CATSER;
- ✓ Relação de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- ✓ Validação de Competitividade ME/EPP;
- ✓ Mapa de Fornecedores por Cadastro ou Região;
- ✓ Relatórios com base na IN 73/2020 do Ministério da Economia;
- ✓ Download de Atas e Anexos dos Pregões;
- ✓ Exportação em PDF;
- ✓ Suporte on-line;

Características da Contratação:

- ✓ Acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração;
- ✓ Liberação de 03 (Três) acessos simultâneos;
- ✓ 1 Ano de acesso ilimitado;
- ✓ Suporte on-line (Chat, E-mail, WhatsApp e Telefone);
- ✓ Treinamento on-line.

Brasília/DF, em 29 de abril de 2021.

IGOR SOARES SALES - Maj
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COTER



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ 16.538.909/0001-38, situada na Av. Fernandes Lima, 08 – Sala 602 / Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000 prestou o serviço do **Software de Pesquisa de Preços Públicos com Cotações Personalizadas**, denominado **"FONTE DE PREÇOS"** no período de 08 de Abril de 2019 e fim em 08 de Abril de 2020, sendo avaliados por nós de forma plenamente satisfatória.

Objetivo do Software:

O Sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços com base na IN 03/2017 e garantindo uma agilidade no processo de compras.

As Cotações Personalizadas é um serviço exclusivo do Fonte de Preços em que uma equipe de pesquisadores realizou cotações de itens específicos para este Órgão Público. Tais itens apresentaram dificuldade para cotar devido a sua especificidade, por ter poucos fornecedores disponíveis no mercado ou até mesmo pela falta de interesse dos fornecedores em ofertar o orçamento.

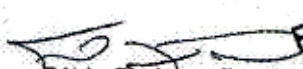
Características do Software:

- ✓ Acompanhamento de todas as fases do processo licitatório;
- ✓ Cotação Rápida;
- ✓ Cotações por Lote;
- ✓ Cotação Direta;
- ✓ Duplicar Cotação;
- ✓ Licitações com Objeto Sustentáveis;
- ✓ Filtro por CATMAT/CATSER;
- ✓ Relação de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- ✓ Validação de Competitividade ME/EPP;
- ✓ Mapa de Fornecedores por Cadastro ou Região;
- ✓ Relatórios com base na IN 03/2017 do MPOG;
- ✓ Download de Atas e Anexos dos Pregões;
- ✓ Exportação em PDF e Planilha em EXCEL;
- ✓ Suporte on-line;

Características da Contratação:

- ✓ 10 Cotações personalizadas por mês para o órgão (cotações em até 10 dias úteis)
- ✓ Acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração;
- ✓ Liberação de 03 (Três) acessos simultâneos;
- ✓ 1 Ano de acesso ilimitado;
- ✓ Suporte on-line (Chat, E-mail, WhatsApp e Telefone);
- ✓ Treinamento on-line.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de Abril de 2020


Fábio Barbosa Baptista
Diretor de Administração e Finanças
IplanRio
Matr. 13/288.826-1
IPLANRIO





SEÇÃO DE CADASTRO DE
FORNECEDORES



Autos Administrativos n. 202100187631

Atestado de capacidade técnica 2021002880639

Atesto para os devidos fins, que a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 16.538.909/0001-38, situada na Av. Fernandes Lima, 08 - Sala 602 / Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000 prestou o serviço do **Software de Pesquisa de Preços Públicos, denominado "FONTE DE PREÇOS"** no período de 18 de Maio de 2020 e fim em 18 de Maio de 2021, sendo avaliados por nós de forma plenamente satisfatória.

Objetivo do Software:

O Sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços com base na IN 03/17 e após 05 de agosto de 2020 foi atualizado para 73/2020 garantindo uma agilidade no processo de compras, além de contar com bases automotivas, SINAPI, dentre outras.

As Cotações Personalizadas é um serviço exclusivo do Fonte de Preços em que uma equipe de pesquisadores realizou cotações de itens específicos para o cliente. Tais itens apresentaram dificuldade para cotar devido a sua especificidade, por ter poucos fornecedores disponíveis no mercado ou até mesmo pela falta de interesse dos fornecedores em ofertar o orçamento.

Características do Software:

- ✓ Acompanhamento de todas as fases do processo licitatório;
- ✓ Cotação Rápida;
- ✓ Cotações por Lote;
- ✓ Cotação Direta;
- ✓ Duplicar Cotação;
- ✓ Licitações com Objeto Sustentáveis;
- ✓ Bases de Peças Automotivas;
- ✓ Filtro por CATMAT/CATSER;
- ✓ Relação de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- ✓ Validação de Competitividade ME/EPP;
- ✓ Mapa de Fornecedores por Cadastro ou Região;
- ✓ Relatórios com base na IN 73/2020 do Ministério da Economia;
- ✓ Download de Atas e Anexos dos Pregões;
- ✓ Exportação em PDF;
- ✓ Suporte on-line;

Autos 202100187631 - Seção de Cadastro de Fornecedores - Atestado eletronicamente por Grifonilda Guarany Lopes de Viveiros, em 26/05/2021, às 10:16.
Movimento 1 - Atestado de capacidade técnica 2021002880639 - Documento gerado por Grifonilda Guarany Lopes de Viveiros, em 26/05/2021, às 10:16.

[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.]



Características da Contratação:

- ✓ Acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração;
- ✓ Liberação de 03 (Três) acessos simultâneos;
- ✓ 1 Ano de acesso ilimitado;
- ✓ Suporte on-line (Chat, E-mail, WhatsApp e Telefone);
- ✓ Treinamento on-line.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES,
em 26 de maio de 2021.

Grijovilda Guarany Lopes de Viveiros
Chefe da Seção



Documento assinado eletronicamente por Grijovilda Guarany Lopes de Viveiros, em 26/05/2021, às 10:16, e consolidado no sistema Atena em 26/05/2021, às 10:16, sendo gerado o código de verificação 799bb6d0-a052-0139-62a8-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

Atas 202100187831 - Seção de Cadastro de Fornecedores - Assinado eletronicamente por Grijovilda Guarany Lopes de Viveiros, em 26/05/2021, às 10:16
Movimento 1 - Assinado no sistema Atena em 26/05/2021, às 10:16, sendo gerado o código de verificação 799bb6d0-a052-0139-62a8-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

Handwritten signatures at the bottom right of the page.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Fernandes Lima, n.º 08, sala 602, Farol, Maccio/AL, inscrita no CNPJ sob n.º 16.538.909/0001-38, firmou e forneceu a esta municipalidade – Prefeitura Municipal de Palhoça, com sede à Rua Hilda Terezinha Pagani N.º 280 – Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC, referente a compra dispensável n.º 562/2021, conforme o seguinte SERVIÇO:

Objeto: Prestação de serviço informatizado de sistema FONTE de PREÇOS, com ferramentas de pesquisas, elaboração de especificação técnicas, elaboração de termo de referencia, consolidação e comparação de preços praticado pela Administração Publica.

Características da Contratação:

Licença anual de uso completa + cotações personalizadas

- Acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração;
- 10 Cotações personalizadas por mês para seu órgão (cotações em até 10 dias úteis);
- Liberação de 3 acessos simultâneos;
- 01 (um) ano de acesso ilimitado;
- Suporte on-line (Chat, E-mail, WhatsApp e Telefone);
- Treinamento ilimitado.

Valor: Forma o serviço contratado R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Atestamos ainda, que os serviços prestados são de qualidade, não existindo em nossos registros até a presente data, fato que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas com este Município.

Palhoça-SC, 31 de maio de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9FD-E283-1E13-3BCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTINA SCHWINDEN SCHMIDT (CPF 065.309.539-22) em 01/06/2021 14:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/D9FD-E283-1E13-3BCE>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais
CNPJ 03.658.028/0001-09



Brasília-DF, 18 de maio de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa - **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº **16.538.909/0001-38** estabelecida na Avenida Fernandes Lima, Sl. 602 - Centenário Office Letra A, Maceió - Alagoas, CEP 57.050.000 prestou para esta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, serviços de ferramenta de pesquisa de preços, mediante **Processo nº. 00150.00001621/2020-30, - Nota de Empenho 2020NE00228**, (Ref. Inciso II, Artigo 24, Lei nº. 8.666/93), como segue:

Processo nº. 00150.00001621/2020-30 2020NE00228			
Item	Quant	Unidade	Especificação
01	01	U	Serviço de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo Brasil denominada fonte de preços, por meio de acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração, contemplando 03 (três) acessos simultâneos, com acessos ilimitados, suporte on-line (chat, e-mail, whatsapp e telefone), bem como treinamento ilimitado, pelo período de 12 meses.

A contratada cumpriu fielmente todos os compromissos assumidos junto a esta SECEC-DF, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar sua conduta em relação aos serviços mencionados.

HÉLIO DA COSTA MUNIZ

CPF 123.145.601-91

Mat. 0242690-0

SECEC/SUAG/DIMPEC - Diretor

Em tele trabalho

e-mail: helio.muniz@cultura.df.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N. 73/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-901, ATESTA, para os devidos fins, que a sociedade empresária PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, n. 08, Ed. Centenário Office, sala 602, bairro Farol, Maceió, AL, CEP 57050-000, inscrita no CNPJ sob o n. 16.538.909/0001-38, prestou serviço de assinatura do sistema Fonte de Preços ao Poder Judiciário de Santa Catarina, conforme a Nota de Empenho n. 2019NE004387, decorrente de Dispensa de Licitação, com prazo de 1 (um) ano e vigência de 2.12.2019 a 1.12.2020.

No quadro abaixo discriminam-se os fornecimentos e quantitativos entregues/realizados:

Item	Descrição	Quantidade fornecida
1	Licença anual de uso completa com suporte on-line (chat, e-mail, WhatsApp e telefone) e treinamento ilimitado	1 (um) acesso simultâneo
2	Cotação personalizada com limite de 60 (sessenta) cotações ao ano	5 (cinco) cotações

ATESTA, ainda, que os fornecimentos ocorreram de maneira satisfatória e que a empresa não sofreu qualquer sanção durante a execução do serviço.

ATESTA, por fim, que não constam dos registros deste órgão sanções de impedimento de licitar e contratar ou de inidoneidade aplicadas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA CRISTINA ZANON MEYER JULIANI, DIRETORA**, em 07/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GRANZOTTO PERON, DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO**, em 09/12/2020, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5221538** e o código CRC **1471C55C**.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



PREFEITURA DO
RECIFE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ 16.538.909/0001-38, situada na Av. Fernandes Lima, 08 – Sala 602 / Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000 presta o serviço do **Software de Pesquisa de Preços Públicos com Cotações Personalizadas, denominado "FONTE DE PREÇOS"** no período de 06 de Novembro de 2019 e fim em 06 de Novembro de 2020, sendo avaliados por nós de forma plenamente satisfatória.

Objetivo do Software:

O Sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços com base na IN 03/2017 e após 05 de agosto de 2020, foi atualizado para IN 73/2020 garantindo uma agilidade no processo de compras.

As Cotações Personalizadas é um serviço exclusivo do Fonte de Preços em que uma equipe de pesquisadores realizou cotações de itens específicos para este Órgão Público. Tais itens apresentaram dificuldade para cotar devido a sua especificidade, por ter poucos fornecedores disponíveis no mercado ou até mesmo pela falta de interesse dos fornecedores em ofertar o orçamento.

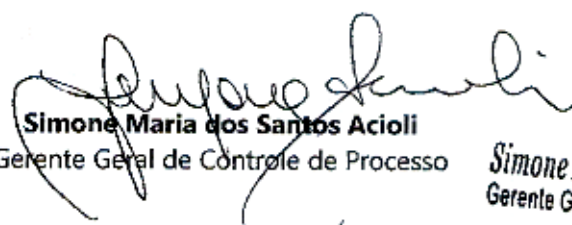
Características do Software:

- ✓ Acompanhamento de todas as fases do processo licitatório;
- ✓ Cotação Rápida;
- ✓ Cotações por Lote;
- ✓ Cotação Direta;
- ✓ Duplicar Cotação;
- ✓ Licitações com Objeto Sustentáveis;
- ✓ Filtro por CATMAT/CATSER;
- ✓ Relação de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- ✓ Validação de Competitividade ME/EPP;
- ✓ Mapa de Fornecedores por Cadastro ou Região;
- ✓ Relatórios com base na IN 73/2020 do Ministério da Economia;
- ✓ Download de Atas e Anexos dos Pregões;
- ✓ Exportação em PDF;
- ✓ Suporte on-line;

Características da Contratação:

- ✓ Acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração;
- ✓ Liberação de 03 (Três) acessos simultâneos;
- ✓ 1 Ano de acesso ilimitado;
- ✓ Suporte on-line (Chat, E-mail, WhatsApp e Telefone);
- ✓ Treinamento on-line.

Recife, 18 de Novembro de 2020


Simone Maria dos Santos Acioli
Gerente Geral de Controle de Processo


Simone Maria dos Santos Acioli
Gerente Geral de Controle de Processo
R. 11, 118.386-0
Secretaria de Governo e Participação Social



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Gabinete da Subdireção Geral

Praça Marechal Deodoro, 319 – Anexo II – 3º andar - Centro

CEP.: 57020-919 - Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3167 - subdirecao@tjal.jus.br

CNPJ: 12.473.062/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem interessar possa,

ATESTAMOS para os devidos fins de direito e com base nas informações prestadas pelo gestor do Contrato nº 84/2019 (Memorando nº. 251-215/2021) com vigência até 02 de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), que tramitou nos processos administrativos nº 2019-12262 e 2020/7126 cujo objeto foi contratado por meio de por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, 1 da Lei nº 8.666/93 e consiste na *“contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com a geração de relatórios que atendam as exigências da Instrução Normativa nº 03/2017 do MPOG e pesquisa personalizada, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso contratado”*, firmado com a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 16.538.909/0001-38, situada na Av. Fernandes Lima, 08 – Sala 602 / Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000, prestou os serviços a contento, respeitando as obrigações estabelecidas no instrumento contratual, cumprindo os prazos pactuados, de forma a não constar nenhuma inconformidade ou qualquer fato que a desabonasse, conforme descrição abaixo:

Características do Software: Acompanhamento de todas as fases do processo licitatório; Cotação Rápida; Cotações por Lote; Cotação Direta; Duplicar Cotação; Licitações com Objeto Sustentáveis; Bases de Peças Automotivas; Filtro por CATMAT/CATSER; Relação de Empresas Inidôneas e Suspensas; Validação de Competitividade ME/EPP; Mapa de Fornecedores por Cadastro ou Região; Relatórios com base na IN 73/2020 do Ministério da Economia; Download de Atas e Anexos dos Pregões; Exportação em PDF; Suporte on-line;

Características da Contratação: 10 Cotações personalizadas por mês para o órgão (cotações em até 10 dias úteis), Acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração; Liberação de 03 (Três) acessos simultâneos; 1 Ano de acesso ilimitado; Suporte on-line (Chat, E-mail, WhatsApp e Telefone); Treinamento on-line.

Maceió/AL, 25 de maio de 2021.

KARINNE DE MEDEIROS
DUARTE:931860

Assinado de forma digital por
KARINNE DE MEDEIROS
DUARTE:931860
Dados: 2021.05.25 10:44:52 -03'00'

**KARINNE DE MEDEIROS DUARTE
SUBDIRETORA GERAL SUBSTITUTA**



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FICHA CADASTRAL MOBILIÁRIO

Folha:

1 / 4



Data referência: 25/10/2024

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901171221	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Dados gerais

16.538.909/0001-38 PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Natureza jurídica

206-2SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data abertura

20/07/2012

Dados cadastro econômico para pessoa jurídica

Nome fantasia

PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL

CNPJ matriz

16.538.909/0001-38

Data constituição

20/07/2012

Documento constituição

CONTRATO COMERCIAL E/OU CONTRATO SOCIAL

Órgão registro

JUNTA COMERCIAL

UF registro

AL

Data registro

20/07/2012

Número registro

27200527528

Livro

Folha

Capital social

30.000,00

Data últ. Atualização Capital Social

31/07/2024

Inscrição estadual

Porte empresa

EMPRESA PEQUENO
PORTE

Regime federal

Data início regime

01/08/2024

Tipo unidade

Produtiva

Unidade auxiliar

Unidade produtiva

Estabelecimento Fixo

Endereço entrega

AVENIDA FERNANDES LIMA, 8
0;SALA 602CENTENARIO OFFICELETRA A
BAIRRO FAROL
CIDADE: MACEIO CEP: 57.050-000
TELEFONE: 82 - 34367001
CELULAR: 82 - 33177101
EMAIL: VICTOR@PROMAXIMA.COM.BR

Endereço localização

Tipo Imóvel	Uso Imóvel	Tipo Localização	Inscrição Imobiliária
COMERCIAL	ALUGADO	NACIONAL	
AVENIDA FERNANDES LIMA, 8 0;SALA 602CENTENARIO OFFICELETRA A BAIRRO FAROL CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.050-000 TELEFONE: 82 - 34367001 CELULAR: 82 - 33177101 EMAIL: VICTOR@PROMAXIMA.COM.BR			

Atividades desenvolvidas

Descrição Objeto Social

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha:

2 / 4



Data referência: 25/10/2024

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901171221	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

6204-0/00-00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
PRINCIPAL	SIM	31/07/2023

8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERE

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	31/07/2023

7820-5/00-00 LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	31/07/2024

203-1/00-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE CO

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	31/07/2023

6201-5/01-00 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENC

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	31/07/2023

7320-3/00-00 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	31/07/2023

Horário de Funcionamento

Descrição	Data início
DIA SEMANA: 13:30 A 18:00	20/07/2012
SABADO: 7:00 A 22:00	
DOMINGO: 7:00 A 22:00	

	Início	Fim		Início	Fim
SEGUNDA-FEIRA	08:30	12:00	TERÇA-FEIRA	13:30	18:00
SEGUNDA-FEIRA	13:30	18:00	TERÇA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	13:30	18:00	QUINTA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	08:30	12:00	QUINTA-FEIRA	13:30	18:00
SEXTA-FEIRA	13:30	18:00	SÁBADO	07:00	22:00
SEXTA-FEIRA	08:30	12:00			
DOMINGO	07:00	22:00			

Dados responsável contábil

29.457.554/0001-02 DECISAO ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Tipo documento	Número Doc	Órgão expedidor	UF Órgão Expedidor	Dt Expedição
----------------	------------	-----------------	--------------------	--------------

Endereço

RUA SAO JOAO , 122
BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.312-265
TELEFONE: 82 - 41020022
CELULAR: 82 - 41020022
EMAIL: CONTATO@DECISAOCONTAB.CNT.BR

Tipo responsável

Data início



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha:

3 / 4



Data referência: 25/10/2024

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901171221	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Dados responsável contabil

FUNCIONÁRIO DE EMPRESA

Tipo CRC	Número registro CRC	Registro CRC	UF registro	Data registro
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE	AL00158304	ORIGINÁRIO		04/02/2026

Enquadramento

01.02.01 ISS MOVIMENTO ECONOMICO HOMOLOGADO

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
08/08/2024	AUTOMÁTICO	01/08/2024	

01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
29/05/2021	AUTOMÁTICO	20/07/2012	31/07/2024

02.01.01 TAXA INSTALACAO E FUNCIONAMENT

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
29/05/2021	AUTOMÁTICO	20/07/2012	

02.01.05 TAXA DE FISC DE INST E FUNCIONAMENTO EXCLUSAO SN

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
08/08/2024	AUTOMÁTICO	01/08/2024	

02.02.01 TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
03/11/2021	AUTOMÁTICO	20/07/2012	

02.02.05 TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA EXCLUSAO SN

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
08/08/2024	AUTOMÁTICO	01/08/2024	

02.02.07 TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA INCLUSAO ATIVIDADE

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
31/07/2024	AUTOMÁTICO	31/07/2024	

02.03.02 TAXA DE LICENCA DE INSTALACAO ALT END/ATIV

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
25/10/2024	AUTOMÁTICO	31/07/2024	

Integrantes QSA

032.412.854-13 VICTOR HUGO SOARES DA COSTA

Tipo Documento	Número Doc	Órgão Expedidor	Uf Órgão Expedidor	Data Expedição
RIC	1674828	SSP	AL	30/07/1996

Endereço

RUA NELSON DE AZEVEDO SOUZA, 345
ED INNOVARE AP 1103
BAIRRO MANGABEIRAS
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.037-585
TELEFONE: 82 - 991027170
CELULAR: -
EMAIL: VICTOR@PROMAXIMA.COM.BR

Data entrada	Responsável Legal	Qualificação	% participação	Valor participação
--------------	-------------------	--------------	----------------	--------------------

A presente ficha, sem conter rasuras, foi lavrada em MACEIÓ (AL), em 09/02/2026, às 00:02:00 horas, sob o código de autenticidade nº 89139A80621AA989.

Usuário Alteração



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FICHA CADASTRAL MOBILIÁRIO

Folha:



Data referência: 25/10/2024

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901171221	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Integrantes QSA

01/06/2012	SIM	SOCIO-ADMINISTRADOR	50,00000	15.000,00

046.318.174-37 RAFFAEL DE GUSMAO ATAIDE ESCARPINI

Tipo Documento	Número Doc	Órgão Expedidor	Uf Órgão Expedidor	Data Expedição
REGISTRO GERAL	03588455231	DETRAN	AL	

Endereço

AVENIDA AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA , 516
APARTAMENTO: 506;CONDOMINIO: MONTE BERRINE;
BAIRRO PONTA VERDE PONTA VERDE
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.035-250
TELEFONE: - 1
CELULAR: -
EMAIL: Z@GMAIL.COM

Data entrada	Responsável Legal	Qualificação	% participação	Valor participação
20/07/2021	NÃO	SOCIO-ADMINISTRADOR	50,00000	15.000,00

Histórico funcionamento

Descrição	Data Ref.	Data Enc. IM	Número Processo	Data Processo	Data Fim
ATIVA	20/07/2012				

Anotação de manutenção

Número Processo	Data Processo	Observação
	20/10/2020 13:54	INCLUIDO POR: EM 20/07/2012 00:00 ALTERADO EM: REDESIM EM 20/10/2020 13:54 CONTADOR:
	20/10/2020 13:54	Sócio/Administrador CPF/CNPJ: 04443093494 Pessoa de: 249251 para Pessoa: 368451



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ATA DE APRECIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PESQUISA DE PREÇO PARA GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS COM A PRINCIPAL FUNÇÃO, NA PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS EM LICITAÇÕES, AUXILIANDO ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS A REALIZAR PROCESSOS LICITATÓRIOS DE FORMA MAIS EFICIENTE E AUTOMATIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

PROCESSO Nº 044/2026

DISPENSA 008/2026

Fundamento Legal: Art. 75, Lei Federal 14.133/21

Aos doze dias do mês de março de 2026, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/21 ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação


Samuel Abraão Pires
Membro Comissão de Licitação


Maria Andrea de Souza
Membro Comissão de Licitação


Mauro Lucio Marques da Cruz
Membro Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.:

PROCESSO Nº 044/2026

DISPENSA 008/2026

Fundamento Legal: Art. 75, Lei Federal 14.133/21

Atendendo ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal à fl. Retro, este Setor de Licitações procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14133/21, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto licitado.

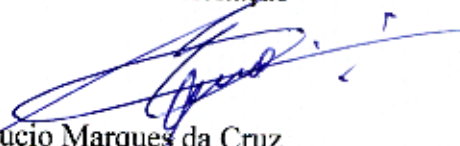
Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que está se trata da Dispensa 008/2026, Processo nº 044/2026.

Dores do Turvo/MG, 12 de março de 2026.


Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação


Samuel Abraão Pires
Membro Comissão de Licitação


Maria Andréa de Souza
Membro Comissão de Licitação


Mauro Lucio Marques da Cruz
Membro Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 044/2026, na modalidade Dispensa nº 008/2026, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 12 de março de 2026.


Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 044/2026

DISPENSA 008/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de pesquisas de preço, instrumento destinado a subsidiar a Administração Pública na elaboração de estimativas de valores em processos de contratação pública, garantindo maior eficiência, economicidade e conformidade com os parâmetros legais exigidos pela legislação vigente.

Conforme consta nos autos, pretende-se realizar a contratação da empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.538.909/0001-38, com sede à Avenida Fernandes Lima, nº 08, sala 602, Bairro Farol, no município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.050-000.

O procedimento foi instruído na modalidade de contratação direta por dispensa de licitação, sem disputa, sendo juntados aos autos os documentos pertinentes à fase interna do processo administrativo, dentre os quais se destacam o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, justificativas administrativas, estimativa de preços, demonstração da compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado, bem como as autorizações das autoridades competentes para prosseguimento do feito.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DOLRES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Diante da instrução processual realizada, os autos foram encaminhados para análise e emissão de parecer jurídico quanto à regularidade do procedimento e à viabilidade jurídica da contratação pretendida.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a atuação da assessoria jurídica nos processos de contratação pública possui natureza eminentemente consultiva, voltada à análise da legalidade dos atos administrativos e da conformidade do procedimento com as normas aplicáveis. O parecer jurídico não substitui a atuação dos gestores públicos responsáveis pelas decisões administrativas, tampouco interfere no juízo de conveniência e oportunidade da Administração, limitando-se à verificação da observância dos requisitos legais e da regularidade formal do processo.

Nesse sentido, a análise jurídica recai sobre a conformidade do procedimento com as disposições previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição da República.

No caso em análise, verifica-se que a Administração optou pela contratação direta por meio de dispensa de licitação, procedimento admitido pela legislação quando presentes as hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021. A contratação direta exige a adequada instrução processual, com demonstração da necessidade da contratação, justificativa da escolha do fornecedor, comprovação da compatibilidade do preço com o mercado e autorização da autoridade competente.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu artigo 72, os elementos que devem instruir os processos de contratação direta, determinando que o processo administrativo seja devidamente formalizado e contenha documentos capazes de demonstrar a necessidade da contratação e a regularidade do procedimento. Entre tais elementos encontram-se o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência ou documento equivalente, a estimativa de despesa, a justificativa de preços, a razão da escolha do fornecedor e a autorização da autoridade competente.

Da análise dos documentos constantes nos autos, observa-se que o processo foi devidamente instruído com os elementos exigidos pela legislação, estando presentes o



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda, no qual se evidencia a necessidade administrativa da contratação; o Estudo Técnico Preliminar, que analisa a solução pretendida e sua adequação às necessidades da Administração; e o Termo de Referência, documento que define de forma clara o objeto a ser contratado, as especificações técnicas e as condições de execução do serviço.

Consta ainda nos autos a estimativa de preços elaborada pela Administração, bem como a comprovação da compatibilidade do valor proposto com os praticados no mercado, requisito indispensável para a contratação direta, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina que a Administração Pública deve demonstrar que os preços contratados são compatíveis com os valores de mercado.

Verifica-se também a apresentação de justificativa administrativa para a escolha da empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., bem como a demonstração da adequação da solução ofertada às necessidades da Administração Pública, considerando que o sistema de pesquisas de preço constitui ferramenta essencial para a realização de estimativas de valores em processos licitatórios e contratações diretas, contribuindo para maior segurança jurídica e eficiência na gestão das contratações públicas.

Importa registrar que a correta realização de pesquisas de preço constitui etapa fundamental do planejamento das contratações públicas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, que trata da fase preparatória das contratações, reforçando a necessidade de instrumentos que possibilitem a adequada formação dos preços de referência.

Assim, a contratação de sistema especializado para realização de pesquisas de preço mostra-se compatível com as exigências legais e com as boas práticas de governança nas contratações públicas, contribuindo para a melhoria dos procedimentos administrativos e para o fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência.

Dessa forma, constatada a presença dos documentos essenciais exigidos pela legislação, bem como a regularidade da instrução processual realizada pela Administração, não se identificam óbices jurídicos que impeçam o prosseguimento do procedimento administrativo.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a documentação constante nos autos e a análise realizada à luz das disposições da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios que regem a



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Administração Pública, verifica-se que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os requisitos legais aplicáveis às contratações diretas por dispensa de licitação.

Constata-se que foram apresentados os documentos indispensáveis à formalização do procedimento, tais como Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de preços, justificativa da escolha do fornecedor, demonstração da compatibilidade dos preços com o mercado e autorização da autoridade competente.

Assim, sob o aspecto estritamente jurídico, não se vislumbram impedimentos para o prosseguimento do procedimento administrativo destinado à contratação da empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.538.909/0001-38, com sede à Avenida Fernandes Lima, nº 08, sala 602, Bairro Farol, Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, para fornecimento de sistema de pesquisas de preço.

Dessa forma, opina-se pela aprovação do rol de documentos apresentados e pelo regular prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação e à devida publicação do extrato do contrato ou instrumento equivalente, nos termos da legislação vigente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dores do Turvo MG, 12 de março de 2026.


Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 044/2026

DISPENSA 008/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 inciso XI Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/2021 tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 044/2026, na modalidade Dispensa nº 008/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, houve por bem em ADJUDICAR o objeto da licitação ao licitante conforme Parecer Jurídico anexo aos autos do processo:

PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 16.538.909/0001-38.

Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Estimada	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.	Serviço	10	12.000,00

Dores do Turvo/MG, 12 de março de 2026.


Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 044/2026

DISPENSA 008/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 inciso XI Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/2021 tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 044/2026, na modalidade Dispensa nº 008/2026, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG, houve por bem em **HOMOLOGAR** o objeto da licitação ao licitante conforme Parecer Jurídico anexo aos autos do processo:

PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 16.538.909/0001-38

Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Estimada	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na pesquisa de preço para gestão de compras públicas com a principal função, na pesquisa de preços praticados em licitações, auxiliando órgãos e instituições públicas a realizar processos licitatórios de forma mais eficiente e automatizado para atender as demandas do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG.	Serviço	10	12.000,00

Dores do Turvo/MG, 12 de março de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Processo 044/2026

Dispensa nº 008/2026

Contrato nº 059/2026

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº 16.538.909/0001-38, sediado na Rua AVFERNANDESLIMA, 08. Farol. Maceio AL. CEP: 57.050-000, neste ato representado pelo Sr VICTOR HUGO SOARES DA COSTA, brasileiro, casado comunhão parcial, analista de sistema, inscrito no CPF: 032.412.854-13e portador da cédula de identidade RG:1674828 SSP/AL, domiciliado na Rua Nelsonde Azevedo Souza, 345, Apt 1103, Edif. Inovare, Mangabeiras, Maceió-AL, CEP: 57037-585, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste ajuste, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PESQUISA DE PREÇO PARA GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS. COM A PRINCIPAL FUNÇÃO, NA PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS EM LICITAÇÕES, AUXILIANDO ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS A REALIZAR PROCESSOS LICITATÓRIOS DE FORMA MAIS EFICIENTE E AUTOMATIZADO**, a qual passa a fazer parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato terá seu valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) conforme quadro abaixo:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PESQUISA DE PREÇO PARA GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS. COM A PRINCIPAL FUNÇÃO, NA PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS EM LICITAÇÕES, AUXILIANDO ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS A REALIZAR PROCESSOS LICITATÓRIOS DE FORMA MAIS EFICIENTE E AUTOMATIZADO	SR	10 meses	12.000,00	12.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em parcela única em até o dia 15 (quinze) após a assinatura do contrato mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefãx: 0800 032 3040



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da Dotação orçamentária do exercício de 2026,
sendo: 3.3.90.39.00.2.03.00.04.122.0003.2.0009

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Licença anual de uso completa do Software;
- b) Acesso 100% on line sem necessidade de instalação e configuração;
- c) Liberação de 01 licença de uso;
- d) Suporte on line ilimitado (chat, email, whatsapp, Telefone);
- e) Treinamento ilimitado;
- f) Visitar no município caso necessário mediante agendamento.
- g) Despesas de transporte, hospedagem, alimentação e impostos por conta da contratada
- h) O serviço que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021.
- i) No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
- j) Após a assinatura do contrato, a empresa terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para liberação do acesso. Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados corretamente pela CONTRATADA.
- 7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto deste instrumento, em favor da CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040



CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14133/21.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE

13.1 –O presente contrato não será reajustado durante o decorrer de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefãx: 0800 032 3040



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 12 de março de 2026.

KALLIL DAHIER
MOREIRA

CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por
KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Data: 2026.03.12 14:30:29
-03'00'

Município Dolores do Turvo
Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal

VICTOR HUGO SOARES
DA COSTA:03241285413

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO SOARES DA
COSTA:03241285413

PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA – Contratada
VICTOR HUGO SOARES DA COSTA – Representante

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____